

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2019 • Nº 7.042 • 55 Páginas

Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 590/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 395/2019-PJUD.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora **REJANY MARIA DAS CHAGAS NISHIMURA**, pertencente ao quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias** de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2019, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 30 de Dezembro a 13 de Janeiro 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 28 de Abril a 12 de Maio de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1112-0001-8520

### PORTARIA Nº 592/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2019-CLC/PGE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora **EVALUCIMAR JARDIM SOARES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, **30 (Trinta) dias** de Férias, o gozo dar-se-á do dia 13 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1112-0001-8524

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### RETIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços 091/2019-CLC/PGE  
Processo SIGA n.º 00026/PGE/2019.  
Pregão Eletrônico n.º 054/2019 - CLC/PGE.

Validade: **12 (doze) meses.**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 054/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Retificação da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 091/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **W. B. DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 24.092.674/0001-21.

## ONDE SE LÊ:

LOTE 01					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 5 a 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: até 4; Frequência de operação do processador: 3.0GHz; Armazenamento hdd: até 1 TB; Armazenamento ssd: sem disco ssd; Monitor: de 19 a 21 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: proprietário; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	549	2.914,38	1.599.994,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.599.994,62</b>					

LOTE 01.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 5 a 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: até 4; Frequência de operação do processador: 3.0GHz; Armazenamento hdd: até 1 TB; Armazenamento ssd: sem disco ssd; Monitor: de 19 a 21 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: proprietário; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	182	2.914,38	530.417,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 530.417,16</b>					

LOTE 02.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: igual ou superior a 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: 5 a 8; Frequência de operação do processador: 3.0GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: sem ssd; Monitor: de 19 a 21 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: proprietário; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	270	4.187,49	1.130.622,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.130.622,30</b>					

LOTE 03					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 16 gb; Frequência de operação da memória: 2666MHz; Núcleos por processador: até 4; Frequência de operação do processador: até 3.4GHz com aumento dinâmico de até 4.5GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: 240 GB; Memória de placa de vídeo dedicada: até 8GB; Monitor: de 19 a 21 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: proprietário; Garantia on site: superior a 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	1.235	5.950,00	7.348.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.348.250,00</b>					

LOTE 03.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 16 gb; Frequência de operação da memória: 2666MHz; Núcleos por processador: até 4; Frequência de operação do processador: até 3.4GHz com aumento dinâmico de até 4.5GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: 240 GB; Memória de placa de vídeo dedicada: até 8GB; Monitor: de 19 a 21 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: proprietário; Garantia on site: superior a 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	411	5.950,00	2.445.450,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.445.450,00</b>					

LOTE 04.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	NOTEBOOK - Tela: 15,6 polegadas HD com fator de forma 16:9, Processador: 4 núcleos físicos com até o dobro de núcleos virtuais de geração atual com incremento de frequência automático; interatividade da tela: sem interatividade; Memória RAM: 8GB DDR4 com no mínimo 2133 MHz; Núcleos por processador: Core i5; Armazenamento HDD: 1TB com rotação de 5400 RPM; Armazenamento SSD: 256 GB; Alimentação: Bivolt automática; Sistema Operacional: Windows 10 Home instalado no SSD, teclado: ANNT2. Características adicionais: Wifi, Bluetooth, Webcam, Bateria: até 6 células; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	201	3.731,34	749.999,34

<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>	<b>R\$ 749.999,34</b>
<b>VALOR TOTAL :</b>	<b>R\$ 13.804.733,42</b>

**LEIA-SE:**

LOTE 01					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: 4; Frequência de operação do processador: 3.6GHz; Armazenamento hdd: até 1 TB; Armazenamento ssd: sem disco ssd; Monitor: de 19,5 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	549	2.914,38	1.599.994,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.599.994,62</b>					

LOTE 01.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: 4; Frequência de operação do processador: 3.6GHz; Armazenamento hdd: até 1 TB; Armazenamento ssd: sem disco ssd; Monitor: de 19,5 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	182	2.914,38	530.417,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 530.417,16</b>					

LOTE 02.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: 6; Frequência de operação do processador: 2.8GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: sem ssd; Monitor: 19,5 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	270	4.187,49	1.130.622,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.130.622,30</b>					

LOTE 03					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 16 gb; Frequência de operação da memória: 2666MHz; Núcleos por processador: 4; Frequência de operação do processador: até 3.4GHz com aumento dinâmico de até 4.5GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: 240 GB; Memória de placa de vídeo dedicada: 8GB; Monitor: de 19,5 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	1.235	5.950,00	7.348.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.348.250,00</b>					

LOTE 03.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 16 gb; Frequência de operação da memória: 2666MHz; Núcleos por processador: 4; Frequência de operação do processador: até 3.4GHz com aumento dinâmico de até 4.5GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: 240 GB; Memória de placa de vídeo dedicada: 8GB; Monitor: de 19,5 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	411	5.950,00	2.445.450,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.445.450,00</b>					

LOTE 04.1					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total

01	NOTEBOOK - Tela: 15,6 polegadas HD com fator de forma 16:9, Processador: 4 núcleos físicos com até o dobro de núcleos virtuais de geração atual com incremento de frequência automático; interatividade da tela: sem interatividade; Memória RAM: 8GB DDR4 com no mínimo 2133 MHz; Núcleos por processador: Core i5; Armazenamento HDD: 1TB com rotação de 5400 RPM; Armazenamento SSD: 256 GB; Alimentação: Bivolt automática; Sistema Operacional: Windows 10 Home instalado no SSD, teclado: ANNT2. Características adicionais: Wifi, Bluetooth, Webcam, Bateria: até 6 células; Garantia on site: 36 meses. Marca: POSITIVO.	Und	201	3.731,34	749.999,34
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 749.999,34</b>			
<b>VALOR TOTAL :</b>		<b>R\$ 13.804.733,42</b>			

SIGNATÁRIOS: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E W. B. DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA - ME.**

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado

HASH: 2019-1112-0001-8527

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços 092/2019-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00026/PGE/2019.

Pregão Eletrônico n.º 054/2019-CLC/PGE.

Validade: **12 (doze) meses.**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 054/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Retificação da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 092/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 12.477.490/0001-09.

**ONDE SE LÊ:**

LOTE 02					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: igual ou superior a 8 gb; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Núcleos por processador: 5 a 8; Frequência de operação do processador: 3.0GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: sem ssd; Monitor: de 19 a 21 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: proprietário; Garantia on site: 36 meses. Marca: LENOVO.	Und	810	R\$ 3.950,49	R\$ 3.199.896,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 3.199.896,90</b>			

**LEIA-SE:**

LOTE 02					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Frequência de operação da memória: 2666MHz; Núcleos por processador: 6; Frequência de operação do processador: 3.0GHz; Armazenamento hdd: 1 tb; Armazenamento ssd: sem ssd; Monitor: de 19,5 pol; componentes adicionais : com teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10 Professional; Garantia on site: 36 meses. Marca: LENOVO.	Und	810	R\$ 3.950,49	R\$ 3.199.896,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 3.199.896,90</b>			

SIGNATÁRIOS: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado  
HASH: 2019-1112-0001-8521

MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC  
Diretor Administrativo da PMAP  
HASH: 2019-1112-0001-8533

## Polícia Militar

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019-PMAP

Processo nº 00001/PMAP/2019  
Pregão Presencial nº 048/18-POE/MA  
ARP nº 214/18-CCL/MA – vigência: 16/10/18 a 16/10/19 –  
DOE nº 195/18- SÃO LUIZ MA.  
Processo nº 00001/PM/19  
Processo SIPLAG nº 340101.2019.00733-DOF

Contratante: **Polícia Militar do Amapá**, CNPJ nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **Locamil Serviços Eireli**, CNPJ nº 02.743.288/0001-10. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da CF/88; Lei nº 10.520/02; LC nº 123/06, LC Estadual nº 108/18; DF nº 8.538/15; DF nº 5.450/05; DE nº 2.648/07, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90. Objeto: serviços de locação de veículos automotores, categorias diversas, caracterizados e descaracterizados, visando atender as demandas da PMAP. Dotação e Preço: Unidade 340101, Fonte 101, Ação: 2310, PT nº: 1.34.101.06.181.0037.2310.0.160000, ND: 339039, NE nº 2019NE02268, de 09/10/19, **R\$ 167.924,40** com valor total anual de **R\$ 1.439.400,00**. Vigência: **24 meses** a contar de 14/10/19. Data de assinatura: 14/10/19.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019-PMAP

Processo SIGA nº 00040/PGE/2018  
Pregão Eletrônico nº 007/19-CLC/PGE  
ARP nº 038/19-CLC/PGE/2018 – vigência: 03/07/19 a  
03/07/20 – DOE nº 6951 - AP.  
Processo nº 00002/PM/19  
Processo SIPLAG nº 340101.2019.00740-DOF

Contratante: **Polícia Militar do Amapá**, CNPJ nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS -LTDA**, CNPJ nº 02.985.578/0001-70. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da CF/88; Lei nº 10.520/02; LC nº 123/06, LC Estadual nº 108/18; DF nº 8.538/15; DF nº 5.450/05; DE nº 2.648/07, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP multisetviços, visando atender as necessidades da PMAP. Dotação e Preço: Unidade 340101, Fonte 101, Ação: 2308, PT nº: 1.34.101.06.122.0004.2308.0.160000, ND: 339039, NE nº 2019NE02294, de 10/10/19, **R\$ 26.367,27** com valor total anual de **R\$ 91.209,48**. Vigência: **12 meses** a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17/10/19.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.  
MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC  
Diretor Administrativo da PMAP  
HASH: 2019-1112-0001-8532

PUBLICIDADE





## Secretaria de Administração

### **EDITAL Nº 032/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

#### **RESOLVE:**

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 025/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2019.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 4832/2019

### **EDITAL Nº 032/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

#### **ANEXO ÚNICO**

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	RESULTADO
350	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA	APTO
351	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO	APTO
352	MARTA BARBOSA FARIAS	APTO

HASH: 2019-1112-0001-8570

### **EDITAL Nº 033/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no EDITAL Nº 032/2019 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL,

#### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo), considerados APTO na Etapa de Exame Documental, constante no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

#### **1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO**

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- RX do tórax com laudo;
- Exame de urina tipo (1);
- Exame de Fezes – parasitológico;
- Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- ABO+RH;
- PCCU para candidatos de sexo feminino;
- Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação

especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;

c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

## 3. DO LOCAL E DATA

### 3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 12 de novembro de 2019.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 4832/2019

### EDITAL Nº 033/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

#### ANEXO ÚNICO

DATA: 02/12/2019      HORÁRIO: 08 às 9:30  
Cargo/Especialidade:      S05      -      ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME
350	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA
351	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO
352	MARTA BARBOSA FARIAS

HASH: 2019-1112-0001-8572

### EDITAL Nº 165/2019 — RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6482 de 14 de julho de 2017;

Considerando o Edital nº 164/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL,

#### RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital a situação quanto à entrega de documentação e Formulário de Informações Confidenciais para a Etapa de Investigação social, conforme Ofício nº 1050/2019 – GAB/DGPC.

II - Informar que a Etapa de Investigação Social estender-se-á até a posse dos candidatos conforme subitem 15.4.6 do Edital nº 001/2017 de Abertura da Polícia Civil.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2019.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 4832/2019

**EDITAL Nº 165/2019 — RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****ANEXO ÚNICO**

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)			
CLAS.	NOME	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
101	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA	ENTREGUE	EM ANDAMENTO

HASH: 2019-1112-0001-8569

**EDITAL Nº 166/2019 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6482 de 14 de julho de 2017;

Considerando o Edital nº 165/2019 - RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL,

**RESOLVE:**

Convocar a candidata considerada Apta nas fases anteriores, listada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, nos termos do item 15.5 do Edital nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL e item 1.4.2 do Edital nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, observando as disposições abaixo:

**1. DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL.**

1.1. A candidata listada no Anexo Único deste Edital está convocada para realizar sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições policiais junto a Polícia Civil do Estado do Amapá.

1.2 A matrícula se dará de forma presencial ou através de procuração pública com finalidade específica, nos dias e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, na Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento — AIFA, localizada na Rodovia Duca Serra, 65, Bairro Marabaixo - I, nesta cidade de Macapá/AP.

1.3 A matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL dos candidatos convocados, listados no Anexo Único fica condicionada à apresentação da cópia

dos seguintes documentos:

- a) Diploma de nível superior;
- b) Registro Geral — RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física — CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Carteira Nacional de Habilitação — CNH;
- f) Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;
- g) PIS / PASEP;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4, atuais;
- i) 01 (uma) pasta tipo classificador simples com elástico na cor branco transparente;
- j) Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil);

1.3.1 Outros documentos poderão ser requisitados pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.

1.3.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3.3 No ato da matrícula a Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento — AIFA fornecerá lista de materiais necessários de uso pessoal durante o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, bem como as diretrizes e as regras de seu funcionamento, nas quais constarão os direitos, os deveres e as proibições do aluno.

1.4 O candidato convocado para o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL conforme item 1.1 deste edital que não atender a convocação e/ou deixar de apresentar a documentação exigida no item 1.3 deste Edital será considerado eliminado.

1.5 Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação Policial Profissional o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial da respectiva carreira conforme Art. 36 da Lei nº 0883/2005.

1.5.1 O candidato que for servidor efetivo do Estado, quando matriculado ficará afastado do exercício do respectivo cargo, durante o curso, caso em que poderá optar pela bolsa ou pelo subsídio e vantagens do seu cargo, emprego ou função conforme Art. 37 da Lei nº 0883/2005.

1.6 Será eliminado do CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 60% (sessenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 50% (cinquenta por cento).

1.7 O aluno que abandonar o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de bolsa-aluno, pelo período cursado.



1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tomar sem efeito a matrícula de candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

1.9 O candidato que não tiver sua matrícula aceita poderá, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, interpor recurso administrativo que deverá ser protocolado junto ao protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração — SEAD, devendo ser endereçado à Presidente da Comissão Organizadora.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2019.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 4832/2019

### EDITAL Nº 166/2019 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

#### ANEXO ÚNICO

DATA: 13/11/2019		HORÁRIO: 8 às 9h	
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)			
CLAS.	NOME		
101	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA		

HASH: 2019-1112-0001-8573

#### PORTARIA Nº 918/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.8685/2019, resolve,

#### REMOVER:

Servidor: **ANA LÚCIA PADILHA AMORIM**  
Técnico de Contabilidade  
Quadro : Federal  
Da : Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC  
Para : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração em exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8574

#### PORTARIA Nº 919/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018; Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0026256-55.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3462871/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA – 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091653-6	JACQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	1ª/IV	1ª/VI	07/08/2015

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8571

#### PORTARIA Nº 1034/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria 611/07-2019-CGP/SEAD, de 10/07/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido a servidor (a) Sheila dos Santos Moraes, Cadastro nº 0093644-8-01, lotado na SEED:

**I - ONDE SE LÊ:** Professor.

**II - LEIA-SE:** Especialista em Educação-Psicologia.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-1112-0001-8515

#### PORTARIA Nº 1035/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 789/08-2019-CGP/SEAD, de 29/08/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido a servidor (a) Maria Raimunda Nascimento de Moraes, Cadastro nº 0030258-9-01, lotado na SESA:

I - **ONDE SE LÊ:** 01/10 a 29/11/2019 e 01 a 30/10/2020.

II - **LEIA-SE:** 01/10/2019 a 30/11/2019 e 01/01/2020 a 31/01/2020.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
 HASH: 2019-1112-0001-8514

**PORTARIA Nº 1036/11-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Jovenal Marcelo Mendes da Fonseca**  
 CARGO : Agente de Saúde Pública  
 MATRICULA : 00331214-3-01  
 QUINQUENIO : 20/12/2006 a 17/05/2012  
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 28/02/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7946/2019.

SERVIDOR(A) : **Marinete Vanzilér Batista**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRICULA : 0089929-1-01  
 QUINQUENIO : 27/03/2012 a 23/08/2017  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/07 e 01 a 30/12/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7974/2019.

SERVIDOR(A) : **Nilza Pinheiro Soares**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRICULA : 0033314-0-01  
 QUINQUENIO : 08/05/2007 a 07/05/2012  
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 29/01 e 01 a 30/06/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8507/2019.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
 HASH: 2019-1112-0001-8517

**PORTARIA Nº 1037/11-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidore abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Helenilson Barbosa da Fonseca**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0111020-9-01  
 QUINQUENIO : 09/04/2013 a 07/07/2018  
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 29/01 e 02 a 31/03/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.9141/2019.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
 HASH: 2019-1112-0001-8516

**PORTARIA Nº 1040/11-2019 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 420/08-2011-DRH/SEAD, de 22/08/2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido a servidor (a) Roberval Amorim dos Anjos, Cadastro nº 0083330-4-01, lotado na SEAD:

I - **ONDE SE LÊ:** Auxiliar Administrativo.

II - **LEIA-SE:** Assistente Administrativo.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
 HASH: 2019-1112-0001-8495

**Secretaria de Fazenda****JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de

19 de novembro de 2013:

**CONSIDERANDO** o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviços de caráter essencial para garantir a continuidade de fornecimento de energia elétrica estabilizada para os servidores do datacenter e das estações de trabalho, prevenindo a interrupção de serviços como a emissão de guias de pagamento, emissão de documentos fiscais eletrônicos, e atividades de fiscalização e arrecadação (GNRe Nfe, CTe e GTRAN), essenciais ao equilíbrio das contas públicas do GEA;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

#### JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que presta os serviços de manutenção e fornecimento de peças para nobreaks da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, para reestabelecimento de energia estabilizada para o parque tecnológico relacionado à Administração Tributária, visando atender as necessidades da SEFAZ.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para a programação de desembolso, nº 2019PD03643, no valor de **R\$7.300,00**, referente ao mês de setembro/2019, Nota Fiscal nº545, em favor da empresa **H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME**, com respectivo empenho e detalhamento disponíveis no portal da transparência ([www.transparencia.ap.gov.br](http://www.transparencia.ap.gov.br)).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 04 de novembro de 2019.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-1112-0001-8518

## Secretaria de Educação

#### JUSTIFICATIVA 96 /2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a

necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD15815 emitida em 06/11/2019, no valor **R\$ 13.888,80 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente as NFS-e nº 84 e 88 à ASSOCIAÇÃO DOS HANSENÍANOS DO AMAPÁ - ASSOHAAP, Contrato nº 0314/2011, referente aos meses de ABRIL e MAIO/2019 respectivamente, que tem como objeto a locação de imóvel, onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Outubro de 2019.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2019-1112-0001-8519

#### JUSTIFICATIVA 97 /2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD15817 emitida em 06/11/2019, no valor **R\$ 13.888,80 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente as NFS-e nº 85 e 86 à ASSOCIAÇÃO DOS HANSENÍANOS DO AMAPÁ - ASSOHAAP, Contrato nº 0314/2011, referente aos meses de JUNHO e JULHO/2019 respectivamente, que tem como objeto a locação de imóvel, onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Outubro de 2019.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2019-1112-0001-8528

#### **JUSTIFICATIVA 98 /2019 - SEED**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD15818 emitida em 06/11/2019, no valor **R\$ 13.888,80 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente as NFS-e nº 87 e 89 à ASSOCIAÇÃO DOS HANSENÍANOS DO AMAPÁ - ASSOHAAP, Contrato nº 0314/2011, referente aos meses de AGOSTO e SETEMBRO/2019 respectivamente, que tem como objeto a locação de imóvel, onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Outubro de 2019.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2019-1112-0001-8522

#### **JUSTIFICATIVA 099/2019 - SEED**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, das PD nº 2019PD07804 emitida em 17/06/2019, no valor **R\$ 26.346,49 (Vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, alusivo à Nota Fiscal n.º 106, em favor do prestador de serviços **M & D EMPRENDIMENTOS LTDA**, Contrato nº 018/2016 – SEED, referente ao mês de MAIO de 2019 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Estadual de Educação, pelos

seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado é de suma importância para atender a demanda do conselho.

3º É preciso possibilitar condições financeiras ao locador que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Conselho Estadual de Educação para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 07 de Novembro de 2019.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2019-1112-0001-8523

#### **ERRATA JUSTIFICATIVA 089/2019 SEED**

Publicada no DOE nº 7.036/2019, 04 de Novembro de 2019,

Onde se lê PD nº 2019PD12297 emitida em 01/10/2019, no valor **R\$ 27.278,87 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, valor destinado a título de indenização referente a serviços de manutenção e reparos no imóvel onde funcionou o CONSELHO PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ao prestador de serviço **JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA**, mediante contrato nº 0124/2011, parecer jurídico nº 076/2019-PAES/SEED/PGE, referente ao processo nº 164.391475/2018, pelos seguintes motivos:

Leia-se PD nº 2019PD15639 emitida em 05/11/2019, no valor **R\$ 27.278,87 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, valor destinado a título de indenização referente a serviços de manutenção e reparos no imóvel onde funcionou o CONSELHO PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ao prestador de serviço **JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA**, mediante contrato nº 0124/2011, parecer jurídico nº 076/2019-PAES/SEED/PGE, referente ao processo nº 164.391475/2018, pelos seguintes motivos:

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2019-1112-0001-8525

**Secretaria de Desporto e Lazer****PORTARIA (P) Nº 069/2019-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. nº 063/2019/COEL/SEDEL e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BRITO**/Professora, **JONAILSON CORREA CRUZ**/Gerente de Unidade e **MARCOS MACIEL BANDEIRA**/Professor, para viajarem até a cidade de Blumenau/SC, no período de 25/11 à 01/12/2019, para acompanhar a Delegação do Amapá que irá participar dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

DECRETO Nº 3342/19

HASH: 2019-1112-0001-8440

**PORTARIA (P) Nº 070/2019-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. nº 063/2019/COEL/SEDEL e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **PAULO JOSÉ DOS SANTOS DE MORAIS**/Gerente do NER/SEDEL, **DIEGO LIMA DAS NEVES**/Fisioterapeuta, para viajarem até a cidade de Blumenau/SC, no período de 14/11 à 01/12/2019, para acompanhar a Delegação do Amapá que irá participar dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

DECRETO Nº 3342/19

HASH: 2019-1112-0001-8432

**PORTARIA (P) Nº 071/2019-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. nº 063/2019/COEL/SEDEL e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor **OLIVALDO ATAIDE NUNES**/Professor, para viajar até a cidade de Blumenau/SC, no período de 09/11 à 03/12/2019, para acompanhar a Delegação do Amapá que irá participar dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

DECRETO Nº 3342/19

HASH: 2019-1112-0001-8428

**PORTARIA (P) Nº 075/2019-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Convite do COB e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor **JOSÉ RUDNEY NUNES CUNHA**/SECRETÁRIO DA SEDEL, para viajar até a cidade de Blumenau/SC, no período de 15/11 à 20/11/2019, para acompanhar a Delegação do Amapá, na função de Chefe da Delegação, que irá participar dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

DECRETO Nº 3342/19

HASH: 2019-1112-0001-8429

**Secretaria de Transporte****DECISÃO ADMINISTRATIVA: Nº002/2019/SETRAP**

Processo administrativo: nº60000176/2019/SETRAP

Assunto: Rescisão contrato nº003/2015/SETRAP.  
Suspensão do Processo.

Notificada: Consórcio Br 156/AP.

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pelo Consorcio BR 156 AP contra ato da Secretaria de Transportes, alegando que a rescisão do contrato ocorreu sem lhe oportunizar contraditório e ampla defesa.

A Excelentíssima Desembargadora nos autos do processo nº0003176-65.2019.8.03.0000, proferiu decisão concedendo liminar em favor do impetrante, onde destaco os trechos:

“Argumenta, em resumo, ter sido surpreendido com o simples **“termo de Notificação de Rescisão Unilateral”** do referido contrato em flagrante violação ao disposto no parágrafo único do art.78 da lei 8.666/93.

Por isso, sustentando a possibilidade de sofrer graves prejuízos, inclusive coma possibilidade de imposição de multa, requer a suspensão dos efeitos do ato impugnado em caráter liminar e, ao final, a concessão da segurança, declarando a nulidade do questionado ato de rescisão contratual.

(...)

Ante o exposto, presentes os pressupostos previstos no art.7º, inc II, da lei nº12.016/2009, defere-se o pedido de tutela liminar, determinando-se, até o julgamento do mérito deste mandamus, a suspensão dos efeitos do ato administrativo de rescisão unilateral do contrato nº003/2015/SETRAP, firmado com o CONSORCIO BR 156AP, incluindo os da decisão administrativa que penalizou o impetrante com a imposição de multa e com a declaração de idoneidade.”

Dessa forma, considerando o teor da respeitosa Decisão, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO. Consequentemente devem ser adotadas as seguintes providências:

1. Seja encaminhada a presente decisão para publicação no Diário Oficial;
2. Seja notificado o Consorcio BR da presente decisão;
3. Seja oficiado ao Gabinete da nobre Desembargadora informando o cumprimento da decisão, com cópia da publicação e da notificação da empresa;

Após, juntar todos os mencionados documentos nos autos do processo administrativo e guarda-lo em gabinete. Deixando sempre a disposição das autoridades e do interessado.

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes  
HASH: 2019-1112-0001-8526

## Secretaria de Segurança

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 11/2015–SEJUSP

Processo nº 330101201900018 e o Pregão Eletrônico SRP nº 063/2014-SEGUP/PA. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ. Contratada: **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**, CNPJ: 75.543.611/0001-85 Objeto: O presente Termo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 11/2015/ SEJUSP** Execução de Serviços de manutenção (nível I e II), preventiva, e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, locação em caráter extraordinário, inspeções periódicas e calendários de acordo com o programa recomendado a manutenção para célula, motor e aviônicos dos helicópteros esquilos S350 B2. Cláusulas estas que passarão a vigorar conforme estabelecido neste instrumento. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2019

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
HASH: 2019-1112-0001-8503

### RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO EDITAL 01/2019 – CONEN / AP

#### INVESTIGAÇÃO SOCIAL

RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO ESTADO DO AMAPÁ HABILITADAS PARA CONCORREREM AO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ – CONEN / AP-BIÊNIO 2019/2021

O PRESIDENTE do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá – CONEN / AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 721, de 12 de novembro de 2002, Decreto nº 2797 de 26 de junho de 2019 e Portaria nº 001/2019 – CONEN/ AP, em observância aos Arts 7º e 8º do Edital 001/2019 – CONEN/AP, após findado o prazo para interposição de recursos, sem manifestação da parte interessada, torna pública a relação final das entidades da sociedade civil organizada do Estado do Amapá habilitadas para concorrerem ao processo eleitoral para composição do CONEN/AP - Biênio 2019/2021:

Entidades habilitadas	Representante indicado para participar do pleito
Fazenda da Esperança Marco Livia, Santana-AP CNPJ 48.555.775/0128-32	Henrique Yuji Costa Kamada
Centro de Recuperação para Álcool e Outras Drogas: Ministério Missão Mundial CNPJ 21.940.384/0001-00	Marinaldo Costa dos Santos
Casa de Apoio "O Peniel" CNPJ 31.883.608/0001-35	André Barbosa Picanço
Comunidade Missionária Monte Tabor CNPJ 35.169.438/0001-82	Israelton Soto Zuniga Sobral

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019  
José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Presidente do CONEN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8483

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº. 269/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 084/2019 – NUF/COAF/SEINF, de 07 de novembro de 2019 e Autorização nº 035/2019-NUF/COAF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES** – Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, até o Município de Serra do Navio/AP, no período 12 a 13/11/2019, objetivando fiscalizar a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde de Serra do Navio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
HASH: 2019-1112-0001-8501

## Secretaria de Mobilização Social

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida

pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº. 2019PD00550, emitida em 07/11/2019 no valor de **R\$ 281.782,64 (Duzentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro/2019, à **Empresa Machado & Andrade LTDA**, referente ao Contrato 006/2016, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada no fornecimento e entrega de combustível do tipo óleo diesel BS – 500, para atender as comunidades rurais pertencentes ao Programa Luz para Viver Melhor – PLVM, pelos seguintes motivos:

1º. O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS desenvolve desde 2005 o Programa Luz Para Viver Melhor - Luz Comunitária, que se destina a distribuição de óleo diesel às comunidades rurais amapaenses que não são atendidas pelo fornecimento de energia elétrica convencional 24 horas, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos moradores das comunidades.

2º O Estado tem a função de promover o bem-estar social e a proteção aos seus cidadãos, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promover a universalização dos direitos sociais.

3. A SIMS emitiu as PD Nº.2019PD00550, em 07/11/2019, no valor de **R\$ 281.782,64 (Duzentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** referente aos meses Julho, Agosto e Setembro/2019, à **Empresa Machado & Andrade LTDA**, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 006/2016, processo nº 029/2016 – SIMS – Vol. V.

4. Ademais, a falta de pagamento pode ocasionar interrupção no fornecimento de óleo diesel às comunidades atendidas pelo Programa Luz Para Viver Melhor - PLVM, conforme cláusulas contratuais e consequentemente trazer inúmeros transtornos e prejuízos aos moradores, causando um grave risco social.

5. Desta forma, é imprescindível o pagamento da referida PD, uma vez que as comunidades atendidas não podem sofrer solução de continuidade no fornecimento de óleo diesel.

6. Além disso, é preciso possibilitar condições financeiras à empresa que prestadora dos serviços de fornecimento e entrega de combustível do tipo óleo diesel BS – 500, às comunidades rurais atendidas pelo – PLVM.

Que o fato seja deliberado em funções das razões apresentadas.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
Alba Nize Colares Caldas  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/  
SIMS  
Decreto nº 0333/2019  
HASH: 2019-1112-0001-8444

**PORTARIA Nº275/2019-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, e considerando o Memorando nº 238/2019 – GAB/SIMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Becivaldo Cardoso Ferreira** - Gerente de Núcleo/ Gabinete Executivo, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente Geral do Projeto “**Unidade de Contratos e Convênios**”, durante o período férias do titular do cargo, Conceição Maria Duarte Portilho, de 04 a 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 05 de novembro de 2019.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2019-1112-0001-8446

**PORTARIA Nº276/2019-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº353/2019-CFGPAS/SIMS, e o Processo nº 420/2019 – SIMS.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Maria da Conceição Favacho** - Analista Administrativa, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, para participar das comemorações em alusão aos 25 anos do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) no período de 27 a 28/11/2019, sem ônus para a Secretaria de Estado de Inclusão Mobilização Social – SIMS.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 07 de novembro de 2019.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2019-1112-0001-8443

**Secretaria de Saúde****ERRATA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Memorando nº 0137/2019-CSIND/SESA (Prodoc nº 300101.0005.1870.0033/2019);

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 0372/2019-SESA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.007, de 23 de setembro de 2019, objeto que revogou as Portarias nº 0223 e 0303/2019-SESA.

**ONDE SE LÊ:** ... nº 0303/2019-SESA, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6973, de 05 de agosto de 2019.

**LEIA-SE:** ... nº 0303/2019-SESA, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6973, de 05 de agosto de 2019.

Macapá-AP, 7 de outubro de 2019.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2019-1112-0001-8455

**PORTARIA Nº 0009/2019 – FES/SESA**

Dispõe sobre a transferência de Recursos Financeiros ao Centro de Reabilitação do Amapá CREAP

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o CREAP, autarquia com personalidade jurídica de direito público, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentaria, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá subordinado ao Governo do Estado e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, aprovado no projeto de LEI Nº 2.211 DE 14 DE JULHO DE 2017, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde- FES/SESA conforme portaria nº 1.851 de 02 de Agosto de 2011 e lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017 e disponibilizam os recursos financeiros as autarquias vinculadas a SESA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referente ao mês de NOVEMBRO



de 2019.

**Parágrafo Único:** O repasse será realizado na fonte 216 - SUS.

**R\$ 102.118,47 (Cento e Dois Mil e Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos)**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.

João Bittencourt da Silva

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ

HASH: 2019-1112-0001-8457

#### **PORTARIA Nº 0010/2019 – FES/SESA**

Dispõe sobre a transferência de Recursos Financeiros ao Centro de Reabilitação do Amapá CREAP

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o CREAP, autarquia com personalidade jurídica de direito público, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá subordinado ao Governo do Estado e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, aprovado no projeto de LEI Nº 2.211 DE 14 DE JULHO DE 2017, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde- FES/SESA conforme portaria nº 2.663 de 04 de Dezembro de 2014 e lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017 e disponibiliza os recursos financeiros as autarquias vinculadas a SESA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referente ao mês de NOVEMBRO de 2019.

**Parágrafo Único:** O repasse será realizado na fonte 216 - SUS.

**R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.

João Bittencourt da Silva

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ

HASH: 2019-1112-0001-8458

#### **PORTARIA Nº 0001/2019 – FES/SESA**

Dispõe sobre a transferência de Recursos Financeiros a Superintendências da Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que a superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidade apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúde locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas no Projeto de Lei 0338, DE 16 DE ABRIL DE 1997, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA conforme portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 e lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017 e disponibiliza os recursos financeiros as autarquias regidas pela SESA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referente ao mês de Outubro de 2019

Prevenção das DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	<b>R\$ 39.154,16</b>
Incentivo Despesas Diversas	<b>R\$ 312.115,88</b>
Ações Vigilância Sanitária	<b>R\$ 196.608,22</b>

**Parágrafo Único:** O Repasse dar-se a na fonte 216 Ação 2697.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2019.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

HASH: 2019-1112-0001-8460

#### **PORTARIA Nº 0002/2019 – FES/SESA**

Dispõe sobre a transferência de Recursos Financeiros ao HEMOAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o Instituto de Hemoterapia e Hematologia – HEMOAP vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, como órgão da administração indireta do Estado, sob a forma de autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, integrante do Sistema Estadual de Saúde, com autonomia administrativa e financeira, subordinado ao Governo do Estado, aprovado no Projeto de Lei nº 0058,

DE 05 de março de 1993 e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA conforme portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 e lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017 e disponibiliza os recursos financeiros as autarquias regidas pela SESA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referente ao mês de Outubro de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O repasse dar-se a na fonte 216.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2019.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE  
HASH: 2019-1112-0001-8461

**PORTARIA Nº0378/2019-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4106, de 19 de setembro de 2019 e considerando o que consta no memo nº81/2019 – CES (300101.0005.1856.0013).

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **RUBERNEI MONTES DO CARMO, KLIGER FABIANO COSTA CAMPOS, MARIA DO SOCORRO MADUREIRA CAMPOS e ALINE GRAZIELA BUENO SOUZA DE ANDRADE**, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá até o município de Pedra Branca do Amapari, com finalidade de participar da Conferência Municipal de Saúde, nos dias 10 e 11 abril de 2019.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2019.  
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM  
Secretária de Estado da Saúde em exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8452

**PORTARIA Nº0414/2019-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019.

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que institui o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MARCIO LUIZ SOUZA DA SILVA** Responsável pela Direção da Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jarí e **ALAN VÍTOR BRITO BARROSO** como Gerente do Núcleo de serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari, para movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

**PARAGRAFO ÚNICO** – As despesas deverão ser executadas conforme a Lei nº1.081/07 de 16 de abril de 2007.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº0368/18-SESA de 26 de junho de 2018.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2019-1112-0001-8543

**PORTARIA Nº0418/2019-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019.

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que institui o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **REGINALDO SOARES DE SOUSA LIMA** Responsável pela Direção do Hospital de Oiapoque e **ADELSON JOSÉ LIMA RODRIGUES** como Gerente do Núcleo de serviços Administrativos do Hospital de Oiapoque, para movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

**PARAGRAFO ÚNICO** – As despesas deverão ser executadas conforme a Lei nº1.081/07 de 16 de abril de 2007.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº0137/19-SESA.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2019-1112-0001-8546

**PORTARIA Nº 0419/2019-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1853.0088/2019-COPLAN/SESA;

Considerando a pactuação na CIB-AP e CIRS, para a construção do Planejamento Regional Integral – PRI;

Considerando que para a construção do PRI-AP se faz necessário a construção do Plano Assistencial da Região;

#### RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, sem ônus, no período de 12 a 15 de novembro de 2019, para participarem da Oficina de Construção do Plano Assistencial da Região Sudoeste. São eles:

**Andriany Silvéria Brito Alves** - SAS  
**Celina Telma Ferreira Haick** - CIR  
**Liliane Cordeiro de Abreu** – SAS  
**Nilza Rosa Salgado**- SVS  
**Lucinete Gonçalves Barbosa** – CADI  
**Thailine Borges de Almeida** – NUDI  
**Marcos Boução da Silva** - COPLAN  
**Danilo Pacheco da Silva** – CRCA  
**Wanuelly Andreza Silva Melo** – Rede Materno Infantil  
**Jorleo Ferreira Ardasse** – Maternidade Mãe Luzia  
**Gilmar Miranda Domingues** – CRCA  
**Samuel Spener** – COPLAN  
**José Everton Gomes da Silva** – CUD  
**Eberenice Paula Ferreira** – RUE  
**José Airtom de Souza Soares** – Hospital de Santana  
**Mário Luiz Souza da Silva** – Unidade Mista de Vitória do Jari  
**Camila Tavares Tenório** – Unidade Mista de Vitória do Jari  
**Cilene dos Santos Bahia Afonso** - Unidade Mista de Mazagão  
**Maria da Conceição Rodrigues Castro** - Unidade Mista de Mazagão  
**Sandra Maria Souza de Araújo** – CIB  
**Kátia Cilene Rabelo Ramos** - HCA

Macapá, 8 de novembro de 2019.  
 JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde  
 HASH: 2019-1112-0001-8542

### Secretaria de Meio Ambiente

#### PORTARIA ( P ) N.º 138/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 015/2019 – CCSA/

DDA/SEMA, de 04 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento da servidora, **JAQUELINE HOMOBONO NOBRE**, Assessor Técnico Nível II de Macapá-AP até a Cidade de Recife - PE, no período de 05 a 09.11.2019, com objetivo de participar da Conferência Brasileira de Mudança do Clima.

**Art. 2º** - Sem ônus para o Estado.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.  
 JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente  
 Em Exercício  
 HASH: 2019-1112-0001-8541

#### PORTARIA ( P ) N.º 139/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 028/2019 – COGUC/SEMA, de 23 de outubro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores, **ISIS PENA DO COUTO**, Analista do Meio Ambiente, **DÉBORA DE OLIVEIRA THOMAZ**, Coordenadora de Gestão das UC's e Biodiversidade, **RÔMULO FREIRE RODRIGUES**, Assessor Técnico Nível II de Macapá-AP até a Cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13.11.2019, com objetivo de participar da oficina sobre prestação de contas do programa ARPA, para o FUNBIO, quanto aos elementos de despesa para contra partida da SEMA/AP (Estado). Para fazermos uma imersão nos itens elegíveis e entendimento de contra partida, para melhorar os resultados dos próximos relatórios.

**Art. 2º** - Sem ônus para o Estado.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.  
 JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente  
 Em Exercício  
 HASH: 2019-1112-0001-8540

## Secretaria de Cultura

### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – SECULT

#### RESULTADO PRELIMINAR

#### RELAÇÃO – GRUPOS DE CAPOEIRA

ORD	PROPONENTE	NOME	PTS
1	EDINALDO SOUSA OLIVEIRA	CAPOEIRA RAÇA AMAPÁ	300
2	RAFAEL PENA E SANTOS	GRUPO SEMENTES DA CAPOEIRA	300
3	MICHAEL WELCEM CHAGAS PENHA	CAPOEIRA CORDÃO DE OURO: PUXADA DE REDE	298
4	LETÍCIA PÂMELA BARROZO DA CRUZ	APRESENTAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA LIBERTÁRIA	298
5	PAULO CESAR SOUZA CARDOSO	PUXADA DE REDE – O AMOR ENTRE O CAPOEIRA E O MAR	297
6	CAIO JORGE SOUZA SILVA	GRUPO DE CAPOEIRA CULTURA BRASILEIRA	296
7	CLÁUDIO LEÔNIDAS DIAS DA COSTA	PROJETO SOCIAL GINGA JUVENTUDE	295
8	JOSE MAURICIO DA CRUZ FAVACHO	ARUANÃ - A FORÇA DA RESISTÊNCIA NEGRA, PRESERVANDO NOSSAS RAÍZES ANCESTRAIS	291
9	MOISÉS DE SOUZA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BIMBA E PASTINHA	291
10	THAIS GOMES SAMPAIO	ESCOLA 13 DE MAIO CAPOEIRA	291
11	JENIFFER DOS SANTOS PEREIRA	RAIZES DO BRASIL - MARGARIDA	291
12	JOSE SALOMAO CARDOSO FAVACHO CARDOZO	JUSSARA RAÍZES, NOSSO PATRIMÔNIO É NOSSA CULTURA.	290
13	SIMONE DA SILVA MAIA	GRUPO GINGA PRA VIDA - PLANTAR PARA COLHER	290
14	MARIA JUVANETE QUARESMA DE SOUSA PAULA	NOSSA ARTE NEGRA: SALVE MESTRE HUMBERTO	290
15	VLADIMIR DA CRUZ FAVACHO	ABASSA DENDE MARUÔ	289
16	LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO	MUZENZA CAPOEIRA	289
17	DOUGLAS EDUARDO RAMOS	MESTIÇAGEM - JOVENS MESTIÇOS	289
18	VERGILIA PALHETA DAS CHAGAS	HARMONIA ARTE CAPOEIRA / CAPOEIRA SHOW	284
19	FELIPE RODRIGUES DA SILVA GALVÃO VERAS	GRUPO DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA: CAPOEIRA, MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO AMAPÁ E DO BRASIL.	282
20	EDVAN VIEIRA DA COSTA	ESCOLA DE CAPOEIRA IMPÉRIO REGIONAL	282
21	CLAUDETE TAVARES VILHENA	UNIÃO CAPOEIRA ASSOCIADOS - UCA	282
22	ESCOLA DE CAPOEIRA TRADIÇÃO E FUNDAMENTO - RENATO	ESCOLA DE CAPOEIRA TRADIÇÃO E FUNDAMENTO - RENATO	282
23	ARICÉLIO CHAGAS BENJAMIM	QUILOMBO BRASIL – LUTA DE LIBERTAÇÃO	281
24	LEOMAR BARBOSA DA SILVA	GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DA ARTELUTA CAPOEIRA MANDARA: OBRA NOSSA VIDA É NOSSO PATRIMÔNIO ARTE-LUTA	280
25	GERSON DIAS RAMOS	ESCOLA DE CAPOEIRA VERGA DO NORTE	279
26	BRUNO EDUARDO SILVA	CENTRO CULTURAL RUMO NOVO CAPOEIRA	279
27	ERLAM ASSUNÇÃO DA COSTA	CAPOEIRA BIMBINHA - TARTARUGALZINHO	278
28	ALDENI FERREIRA DE SOUSA	ASSOCIAÇÃO ARTE CAPOEIRA - SANTANA	278
29	DEUSNISSE CAVALCANTE DA ROCHA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNCO CAPOEIRA	277
30	EDGAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	GRUPO DE CAPOEIRA MANANCIAL - SANTANA	276
31	REGINALDO SANTOS DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AFRO CULTURAL CAPOEIRA ARISCO	275
32	IGO DO NASCIMENTO SOUZA	GRUPO GUERREIRO DOS CAMPEÕES	275
33	WELLINGTON MOURA SOARES	EQUIPE CAPOEIRA BRASILEIRA	275
34	ENERGIA PURA - SHOW GALIBI	ENERGIA PURA - SHOW GALIBI	275
35	JAIRO DE SOUZA DOS SANTOS	CAPOEIRA ORIGEM BRASILEIRA	273
36	EDUARDO DA CRUZ SANTOS	AMAZONIA ARTE CAPOEIRA: QUILOMBOS DA AMAZONIA	271
37	LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO	UNIÃO DOS CAPOEIRISTAS DO AMAPÁ	269
38	UBIRAELÇON DE OLIVEIRA JARDIM	A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO RESGATE SOCIAL.	267
39	ANA MICHELI SILVA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA RAIZES DO AMAPA	264
40	CARLOS ALBERTO MORAIS JUNIOR	GINGA QUE RESGATA VIDAS / SANTANA	263
41	FUNDAÇÃO MALÍCIA	FUNDAÇÃO MALÍCIA	263

42	JOAO PAULO LIMA DA COSTA	GRUPO PURA MALANDRAGEM	261
43	RAMON LEAL DOS REIS	CAPOEIRA BIMBINHA - FERREIRA GOMES	260
44	ALEX SANTOS SOUZA	GRUPO GINGA NOVA	259
45	ALAN CRISTIFE ALMEIDA DA CUNHA	GRUPO DE CAPOEIRA MANDARA ARTELUTA - SANTANA	256
46	HÉLCIO ALCÂNTARA CARDOSO	GRUPO SENZALA - CIDADÃO CONSIDERADO - POESIA, MÚSICA E DANÇA	255
47	ROSINALDO BARBOSA DE PAES	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIROS	255
48	ROMULO DOS PASSOS MOTA	AMDECAP-CULTURA É PATRIMÔNIO	243
49	JACKSON DE CASTRO SANDIM	GRUPO BERIMBAU DO NORTE: CULTURA DE UM POVO GUERREIRO	223
50	REGIANE DOS SANTOS DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA URSO NEGRO	219
51	ARTE MAGIA	ARTE MAGIA	218
52	ARTE QUE ENCONTROU O MUNDO	ARTE QUE ENCONTROU O MUNDO	218
53	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA BIMBINHA	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA BIMBINHA	218

**RELAÇÃO – MESTRES DE CAPOEIRA**

Ord	Nome	PTS
1	MESTRE PAULO PRETO	10
2	MESTRE GRILO	10
3	MESTRE BIMBINHA	10
4	MESTRE PALMERIM	10
5	MESTRE TIGRE	10
6	MESTRE FERNANDO BAENA BANJO	10
7	MESTRE ZUMBI	10
8	MESTRE JANSEN	10
9	MESTRE KORINGA	10
10	MESTRE JACARÉ	10
11	MESTRE CHICÃO	9
12	MESTRE DAVI	9
13	MESTRE MUZENZA	8

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 – SECULT****RESULTADO PRELIMINAR****RELAÇÃO – MATRIZ AFRICANA**

ORD	PROPONENTE	PROJETO	PTS
1	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO	MINA NAGÔ - ARTE DE POVOS DE TERREIRO DA AMAZÔNIA AMAPAENSE	293
2	KATIA SILENE DOS SANTOS	MINA NAGÔ - SÃO LAZARO - MAE KATIA	281
3	SALVINO DE JESUS DOS SANTOS	MINA NAGÔ - UNZÓ NLUNDA KISIMBI JUNSARA	279
4	AUGUSTO PEREIRA SILVA NETO	MINA NAGÔ - TERREIRO SANTO EXPEDITO	278
5	MARIA VICÊNCIA DA NATIVIDADE COIMBRA	MINA NAGÔ - CABOCLA JUREMINHA	273
6	FRANCILENE GOMES ANTUNES	MINA NAGÔ - UNZO NGUZU DE ORIXÁ MIKAIÁ	269
7	LUIZ DA SILVA MOTA	MINA NAGO - TERREIRO SÃO JOSE DE RIBAMAR	268
8	JOSÉ RICARDO ALCANTARA PEREIRA	MINA NAGÔ - ILÊ UNZÓ CAJAMUCONGO NCOKOSSI KAIÁ	267
9	ALEXANDRE DA COSTA ATAÍDE	MINA NAGÔ - OBA HUMBI - PAI ALEXANDRE	256
ORD	PROPONENTE	PROJETO	PTS
1	JEAN ALEX FERREIRA BARRIGA	CANDOMBLE - ILÊ ASE ODÊ IGUI LOMIN	293
2	MARCO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	CANDOMBLE - ILÊ AXÉ IBI OLUFONNI	291
3	ORLANDO ALEXANDRE ALMADA	CANDOMBLÉ - ILÊ AXÉ RUNDEMBO NINKICI AVANJU KAYANGO	286
4	CLAUDENIR PINHEIRO GALVÃO	CANDOMBLÉ - EWÊ EM PARCERIA COM O ILÊ AXÉ DE OYÁ MASSOKWÊ	279

5	AZARIEL GOMES DOS SANTOS	CANDOMBLÉ - ILÊ NI OGUM TOJAN	279
6	JOSIVANE MARTINS DA CRUZ	CANDOMBLE - ILÊ IBI ALAREMI	272
ORD	PROPONENTE	PROJETO	PTS
1	SEBATIÃO JOSÉ CANUTO ALMEIDA	UMBANDA - GUERREIRO DE ALEXANDRE	290
2	ELIAS DOS SANTOS	UMBANDA - ILÊ AXÉ OBÁ TEJULÊ	278
3	RAIMUNDA CRISTINA PINTO DA SILVA	UMBANDA - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	277
4	CLÍCIA PANTOJA DOS SANTOS	UMBANDA - MÃE IEMANJA	276
5	ANTONIO MARCIEL BRAGA	UMBANDA - JOSÉ DE MINA - PAI AURÉLIO	268
6	RICARDO GEOGE DOS SANTOS	UMBANDA - SÃO SEBASTIÃO JOSÉ TUPINAMBÁ	246

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – SECULT****RESULTADO PRELIMINAR****RELAÇÃO – HIP-HOP**

ORD	PROJETO	PTS
1	LAB DANÇAS URBANAS	300
2	CIA MEC LOUCOS BBOYS E BGIRLS	299
3	CIA DE DANÇA EXTREMO NORTE	299
4	CIA MACAPÁ BREAK	296
5	MCDA BBOYS	283
6	CRAZY BBOYS CREW	270
7	EL SHAMMAH	263
8	ESTILO BREAK	256
9	MOVIMENTO SEM LIMITES	251
10	MINISTÉRIO DE DANÇA ESTILO NEGRO ADORART	248
11	STALY BREAK	238
12	AFRO BBOYS	235

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2019

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2019-1112-0001-8547

**PORTARIA Nº 094/2019 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a nomeação do servidor **BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA** – Chefe de Unidade Financeira/ NAF/SECULT, que a contar de 12/11/2019, acumula, para substituir a servidor **JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO** – Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro/NAF/SECULT, que estará em gozo de 15 dias de suas férias do período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 11 de novembro de 2019.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2019-1112-0001-8433

**PORTARIA Nº 095/2019 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 169/2019 – CDC/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a homologação da nomeação do servidor Admilson Pereira da Silva – Assessor Técnico/ADI/SECULT, no qual fiscalizou o evento “**IN SOLOS TUCUJUS**”, ocorrido no dia 08 de novembro de 2019, na Fortaleza de São José de Macapá, no município de Macapá.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2019.  
EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado de Cultura  
Decreto nº 0621/2019  
HASH: 2019-1112-0001-8544

**PORTARIA Nº 096/2019 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 170/2019 – CDC/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a nomeação do servidor **Sandro Rogério Barbosa da Conceição** – Chefe/UNTAC/CDC/SECULT, para fiscalizar o evento “**IN SOLOS TUCUJUS**”, nos dias

12 e 14 de novembro de 2019, no município de Macapá.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2019.  
EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado de Cultura  
Decreto nº 0621/2019  
HASH: 2019-1112-0001-8545

**PORTARIA Nº 097/2019 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 171/2019 – CDC/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o evento “**FESTIVAL DA BANANA**”, que acontecerá no período de 15 a 17 de novembro de 2019, no município de Pedra Branca do Amapari-AP.

• **Geovani Coelho Reis** – Gerente do UNTAC/CDC/SECULT;

• **João Otávio Chaves Brasil** – Gerente de Articulação Institucional.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2019.  
EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado de Cultura  
Decreto nº 0621/2019  
HASH: 2019-1112-0001-8548

PUBLICIDADE



**Escola de Administração Pública****UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
CONTRATO Nº 0087/2019**

**OBJETO:** Contratação da senhora **DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, CPF nº 080.690.547-60 com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “ DIREITOS HUMANOS”, para atender demanda do Curso de Formação de Delegados e Oficiais da Polícia Civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

**Nº DO PROCESSO:** 130203.2019/00194 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 002/2018-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADA:** DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.725,20 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

**Contratante:** JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

**Contratada:** DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA.

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8513

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
CONTRATO Nº 0088/2019**

**OBJETO:** Contratação do senhor **WELLINGTON DEMÓSTENES BEZERRA DE LIMA**, CPF nº 047.918.848-46 com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS”, para atender demanda do Curso de Formação de Delegados e Oficiais da Polícia Civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

**Nº DO PROCESSO:** 130203.2019/00196 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 002/2018-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** WELLINGTON DEMÓSTENES BEZERRA DE LIMA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.140,44 (Dois mil cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

**Contratante:** JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

**Contratado:** WELLINGTON DEMÓSTENES BEZERRA DE LIMA.

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8512

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 38/2019 – CPL/EAP**

Ratifico nos termos da Lei  
Em: / /2019.



JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente da EAP

#### AÇÕES DE PROCEDIMENTO

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 38/2019-CPL/EAP.

**PROCESSO:** Nº 130203.2019/0000169-EAP

**OBJETO:** Contratação de pessoa física, para atuar como Coordenador no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, incumbido com a função de "COORDENADOR PEDAGÓGICO" atendendo demanda específica, com carga horaria de Integral.

**Programa de Trabalho nº 1132030412800432503160000**  
- Formação, e Desenvolvimento Técnico, Gerencial e Pessoal do Servidor Público.

FONTE 101

**NATUREZA DA DESPESA** - 339036 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**.

**ADJUDICADO:** JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA

Insc. Sob CPF nº 388.743.262-20.

**VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Art.25, II. c/c Art. 13, IV da Lei 8.666/93.

**PERÍODO:** 16/09/2019 A 25/11/2019

**HORÁRIO:** INTEGRAL

**CARGA HORARIA:** Integral

Submeto à consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, inscrito sob o CPF nº 388.743.262-20, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** referente à contratação de pessoa física, para atuar como coordenador com a execução de "COORDENADOR PEDAGÓGICO" para o CAO, atendendo demanda específica. Essa ação está de acordo com o Termo de Execução Descentralizado n.º 002, firmado entre a Polícia Militar do Amapá - PMAP e a Escola de Administração Pública do Amapá, para execução do CAO. Considerando a presença simultânea

de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso IV, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

"Art. 25. É inexigível a licitação:  
Quando houver inviabilidade de competição"

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 04 de novembro de 2019.

CAIO BALIEIRO DE ALENCAR  
Presidente da CPL/EAP  
DEC. 3803/2019.  
HASH: 2019-1112-0001-8472

## SIAC - Super Fácil

SIAC/SUPERFÁCIL  
LUZIA BRITO GRINHO  
EXTRATO  
**CONTRATO 003/2019**

(Proc. Adm 130.103.2018.000.177)

**CONTRATANTE** - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC Super Fácil

**CNPJ:** 11.778.652/0001-78

**CONTRATADA:** A MONTEIRO DE ALMEIDA - ME

**CNPJ:** 13.530.603/0001-47

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº010/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00054/PGE/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição

de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

2.2. O fornecimento, objeto deste contrato, deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QTD
01	Condicionador de ar-tipo: Split; Ciclo: frio; Instalação: Instalação: parede(Hi-Wall);Capacidade Mínima: i 60.0 btus. Voltagem AC 220v.	UN	40

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (130103- SIAC); Fonte (101e107); Ação: (2576) - Programa de Trabalho nº (1.13.103.04.122.0066.25 76.0.160000) – (descrição); Natureza de Despesa nº (4.4.90.52) – (Equipamento e Material permanente) e Nota de Empenho nº 2019NE00133, de 24/09/19, no valor de **R\$124.459,20 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, para sua devida execução.

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 248.918,40(Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e dezoito e quarenta centavos)**, que será pago de acordo com o recebimento definitivo do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A vigência deste contrato será de acordo com o que determina a Legislação e ordem de utilização para Ata carona no período de 12/09 a 05/12/2019 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Luzia Brito Grunho, Diretora Geral do SIAC e HOMERO MONTEIRO DE ALMEIDA, pela Contratada.

Macapá-AP, 24 setembro de 2019.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral – SIAC/ Super Fácil  
HASH: 2019-1112-0001-8464

**SIAC – SUPERFÁCIL**  
**LUZIA BRITO GRUNHO**  
**JUSTIFICATIVA Nº 027/2019 - SIAC**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão justifica nesse ato

a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD nº 2019PD00160, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, emitida em 30.05.2019; PD Nº 2019PD00161, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; emitida em 30.05.2019, PD nº 2019PD00162, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, emitida em 30.05.2019, PD nº 2019PD00163, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, emitida em 30.05.2019 em favor da empresa **MOSELLI VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 020003090001-07, referente ao Contrato nº 007/2017 – SIAC/SUPERFÁCIL, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rodovia Duca Serra nº 887 – km 03, bairro Cabralzinho destinado a unidade SIAC/SuperFácil da Zona Oeste, pelos seguintes motivos:

1º- Os valores são referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, cujo atraso deu azo para a cobrança pela empresa proprietária do imóvel, com consequente condicionamento do pagamento para que não haja despejo e retomada da propriedade.

2º- A retomada do imóvel pelo locador acarreta a absoluta paralisação de todos os serviços de atendimentos da unidade Zona Oeste, uma vez que não haverá prédio público disponível e que atenda às necessidades do SIAC na localidade para abrigar a Unidade Zona Oeste, bem como prejuízos a equipamentos e benfeitorias agregadas ao imóvel pelo SIAC.

3º - O pagamento dos valores em aberto ensejará a continuidade do funcionamento da citada unidade, consequentemente, evitando a rescisão do contrato.

4º - O adimplemento proporcionará ao SIAC assim cumprir com a sua finalidade de levar serviços públicos a população em suas unidades com qualidade, eficácia e eficiência.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 11 de novembro de 2019.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral do SIAC  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2019-1112-0001-8479

**SIAC – SUPERFÁCIL**  
**LUZIA BRITO GRUNHO**  
**JUSTIFICATIVA Nº 26/2019**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2019PD00271, no valor **R\$ 112.013,28 (cento e doze mil treze reais e vinte e oito centavos)**, emitida em 14.10.2019 em favor da empresa **A. MONTEIRO DE ALMEIDA - ME**, CNPJ nº 135.30603/0001-47 referentes

aos Contratos nº 003/2018 – SIAC/SUPERFÁCIL, cujo objeto é aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, pelos seguintes motivos:

1º- Os valores são referentes a aquisição de 18 (dezoito) condicionadores de ar de 60.000 BTUS (centrais de ar) destinadas a atender as necessidades dos SIAC da Zonas Sul e Norte, bem como a primeira etapa de refrigeração das recepções do Projeto SuperFácil da Saúde (Hospital de Emergência e Maternidade).

2º- O pagamento dos valores em aberto ensejará a continuidade das entregas dos aparelhos previsto no Contrato e o prosseguimento das atividades de refrigeração das unidades do SIAC e das demais recepções dos hospitais de responsabilidade do Estado do Amapá, previstos no Projeto SuperFácil Saúde.

3º - O adimplemento proporcionará ao SIAC cumprir com a sua finalidade de levar serviços públicos a população em suas unidades com qualidade, eficácia e eficiência

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 11 de novembro de 2019.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral do SIAC  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2019-1112-0001-8478

#### **PORTARIA Nº 052/2019 – SIAC/SUPERFÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Ofício. nº 142409/2019-COEM-ALAP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da servidora **Patrícia da Silva**, que vai viajar da sede de suas atividades, Macapá-AP até o distrito do Lourenço no Município de Calçoene/AP, nos dias 18 e 19.10.2019, com o objetivo de participar da implantação do projeto mulheres empreendedoras no referido distrito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 16 de outubro de 2019.  
LUZIA BRITO GRUNHO

Diretora Geral/SIAC/SUPERFÁCIL  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2019-1112-0001-8466

#### **PORTARIA Nº 053/2019 – SIAC/SUPERFÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do MEMO. nº 130103.0005.1684.0007/2019-UTSG/SIAC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Fernandes Nogueira, que vai viajar da sede de suas atividades, Macapá-AP até o distrito do Lourenço no Município de Calçoene/AP, nos dias 18 e 19.10.2019, com o objetivo de auxiliar nas atividades da equipe da ADI-SIAC/CENTRO, no referido distrito.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFÁCIL  
Macapá/AP, 16 de outubro de 2019.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral/SIAC/SUPERFÁCIL  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2019-1112-0001-8467

#### **Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

#### **COMUNICADO Nº. 089/2019 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEX 6466	AJ00008377	10.000.3612/217	INDEFERIDO
NEL 9624	AJ00015556	10.000.9060/2017	DEFERIDO
NES 4275	AJ00022607	10.001.0280/2017	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 04 de Novembro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8554

**JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 005023 / 2017-DETRAN-AP

**Recorrente: ALDECY LOURENÇO PAIVA**

**Assunto:** Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

**Membro Relator (a): MARCO ANTONIO PAIVA DA SILVA**

**Decisão:** Após a apresentação do PARECER nº 108 / 2019, este foi aprovado na 80ª sessão extraordinária, decidindo os membros da 3ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Zenilda Corrêa da Silva  
Secretária Executiva  
JARI III / DETRAN - AP  
HASH: 2019-1112-0001-8552

**JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 016814 / 2017-DETRAN-AP

**Recorrente: IVAN ALMEIDA MIRANDA**

**Assunto:** Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

**Membro Relator (a): ANA CAROLINA MACIEL FLEXA**

**Decisão:** Após a apresentação do PARECER nº 87 / 2019, este foi aprovado na 72ª sessão extraordinária, decidindo os membros da 3ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Zenilda Corrêa da Silva

Secretária Executiva  
JARI III / DETRAN - AP  
HASH: 2019-1112-0001-8553

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2074/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **WASHINGTON LUIZ COUTINHO MACEDO**, portador do registro de CNH nº 04934446207, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.036463/2016.

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8475

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2079/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **HUDSON DE OLIVEIRA PINTO**, portador do registro de CNH 03428080404, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007023/2014

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará

sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8506

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2080/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA a Sr<sup>a</sup>. **RAYRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, portadora do registro de CNH nº 06230239710, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003361/2017.

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8473

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2081/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **LILIAN MARIA PERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do registro de CNH 05801012646, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado

para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.018666/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8511

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2082/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **JONATHAN DOS SANTOS COSTA**, portador do registro de CNH 06238963486, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005007/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8487

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2083/2019**

---

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **LUCICLEU DOS SANTOS FREIRE**, portador do registro de CNH 04597290152, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.0005043/2017.

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8510

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2084/2019**

---

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO**, portador do registro de CNH 03289402302, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 4 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.004788/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade

e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8490

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2085/2019**

---

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **AMILCAR MENDONÇA COELHO**, portador do registro de CNH 01671810992, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.004947/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8476

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2086/2019**

---

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **EDNALDO VAZ DE AQUINO**, portador do registro de CNH 05212604256, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005383/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8509

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2087/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **FELIPE ALMEIDA DE ARAUJO**, portador do registro de CNH 041922655642, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.018615/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8505

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2088/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **GILSON PEREIRA AVELINO**, portador do registro de CNH nº 03736986391, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 –

CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008475/2014.

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8508

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2090/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **IZAQUE FURTADO TRINDADE**, portador do registro de CNH 00858763025, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003338/2017

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8507

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2091/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **VALDECY LIVRAMENTO DE MELO**, portador do registro de CNH nº 04572387152, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003370/2017.

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
 HASH: 2019-1112-0001-8482

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2092/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ALTIR BASTO NUNES**, portador do registro de CNH 06007619186, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008349/2014

O ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade

e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
 HASH: 2019-1112-0001-8471

**PORTARIA Nº 1573/2019-DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR IVONE MARLETH SILVA DE SOUZA MAXIMIN**, CPF: 448.618.342-87 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/01794 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Macapá-AP 07 de novembro de 2019.  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
 HASH: 2019-1112-0001-8555

**PORTARIA Nº 1575/2019-DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO



ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RECRENCIAR **EVA MAGNO PIRES**, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03363 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP 07 de novembro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2019-1112-0001-8557

#### **PORTARIA Nº1680/2019 – DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB

e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RECRENCIAR **CLEYDENICE AGUIAR DIAS**, CPF: 642.655.792-72 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03387 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2019-1112-0001-8556

#### **PORTARIA Nº 1731/2019-DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RECRENCIAR O MÉDICO **JOSÉ GUEVARA TORRES JUNIOR**, devidamente inscrito junto ao Conselho

Regional de Medicina/AP, sob o nº 1.285/AP, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2019-1112-0001-8558

## Centro de Reabilitação do Amapá

### PORTARIA Nº 026/2019-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Maria Angelita Souza Nascimento Capiotti**, Chefe de Gabinete para exercer, acumulativamente e em substituição, o Cargo de Diretor-Presidente durante o impedimento do titular no período de 15 a 18 de agosto de 2019, o deslocamento da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Município de Cutias/AP, com objetivo de realizar e participar da Ação em Saúde do Projeto Itinerante do CREAP.

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.  
AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP  
HASH: 2019-1112-0001-8535

### PORTARIA Nº 027/2019-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Maria Angelita Souza Nascimento Capiotti**, Chefe de Gabinete para exercer, acumulativamente e em substituição, o Cargo de Diretor-

Presidente durante o impedimento do titular no período de 09 a 12 de novembro de 2019, o deslocamento da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Município da Serra do Navio/AP, com objetivo de realizar visita técnica para Ação em Saúde do Projeto Itinerante do CREAP.

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.  
AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP  
HASH: 2019-1112-0001-8538

## Universidade Estadual do Amapá

### EXTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/CPL/UEAP –

Ratifico, na forma da lei,  
Macapá-AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora da Universidade do Estado do Amapá

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

### PROCESSO Nº 46.000.500/2019

### OBJETO: SONDAÇÃO DE SOLO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93

**CONTRATADO:** ARQPLAN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME

**CNPJ:** 03.487.397/0001-86

**VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**JUSTIFICATIVA:** SONDAÇÃO DE SOLO PARA A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E VERTICALIZAÇÃO DO CAMPUS I.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.  
Gilberto Santiago Ferreira Junior  
Presidente da CPL/UEAP – em substituição  
Portaria nº 345/2019-UEAP  
HASH: 2019-1112-0001-8434

### PORTARIA Nº 026/2019-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013,

publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, VII e §1º;

**Considerando** a Portaria nº 421/2019 – UEAP, de 07 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o professor **Jadson Coelho de Abreu** como Conselheiro Titular, representante da Coordenação de Engenharia Agrônômica, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 04 de novembro de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-1112-0001-8437

#### PORTARIA Nº 027/2019-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, VII;

**Considerando** a Portaria nº 569/2019 – UEAP, de 25 de outubro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o professor **Fernando Galvão Rabelo** como Conselheiro Titular, representante da Coordenação de Engenharia Florestal, no Conselho Superior Universitário, pelo período de 20 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Fixar que após esse período o professor Robson Borges de Lima retornará às suas atividades neste Conselho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 04 de novembro de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-1112-0001-8438

#### PORTARIA N. 538/2019 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Márcio Moreira Monteiro**, para responder pelo cargo de REITOR da UEAP, em substituição ao titular, no período de 16 a 18/10/2019;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 14 de outubro de 2019.  
Prof.ª. Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora da UEAP  
Decreto n. 2444/2018-GEA  
HASH: 2019-1112-0001-8427

#### PORTARIA Nº 540/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** o PROCESSO Nº 0022.0132.1202.0023/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 14/10/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Marcela Nunes Videira**, Mat. 0107277-3 - Docente e Vice-Reitora, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Brasília, DF, para Reunir com a bancada de Deputados Federais e Senadores do Estado do Amapá para articulação de emenda de bancada 2019, e participar de audiência com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 16 à 18/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em Exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8468

30/10/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2020 da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, a qual terá a seguinte composição:

**Marcos Danilo Costa de Almeida**, Mat. 0107251-0 - Docente (Presidente);  
**João Pedro Corrêa Tavares**, Mat. 0967646-5 - Assist. Administrativo (Secretário);  
**Danielle Dias da Costa**, Mat. 0107275-7 - Docente;  
**Áurea Batista de Sá Viana**, Mat. 1016323;  
**Maycon Willian Reis Dias**, Mat. 0122718-1 - Assist. Administrativo;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-1112-0001-8465

**PORTARIA Nº. 576/2019-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo nº 0022.0108.1202.0006/2019,  
**Considerando** o Parecer da PROJUR nº 271/2019,  
**Considerando** a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão funcional do padrão III para o padrão IV à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ELAINE GOIS RODRIGUES	0117639-0-01	02/08/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de Novembro de 2019.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-1112-0001-8442

**PORTARIA Nº 574/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 24454 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1208.0035/2019 - DIEXT/UEAP, datado em 30/10/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão responsável pela construção de minuta referente ao Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade do Estado do Amapá-UEAP e a Associação da Escola Família do Pacuí- AEFAP, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

**Raimunda Kelly Silva Gomes**, Mat. 0107263-3 - Docente - UEAP;

**Janaína Freitas Calado**, Mat. 0117456-8 - Docente - UEAP;

**Jamile Ginger de Freitas Cardoso**, Mat. 0116998-0 - Analista em Comunicação - Secretariado - UEAP;

**Leslie Jovana Silva Santos**, Mat. 0116653-0 - Docente - UEAP;

**Alessandro Júnior** - AEFAP;

**Bianca Maria de Souza Rigamonti** - AEFAP;

**Bruna Picanço Neves** - AEFAP;

**Caetana Coutinho Picanço** - AEFAP;

**Francielly Costa dos Santos** - AEFAP;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-1112-0001-8463

**PORTARIA Nº 575/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1214.0042/2019 - DRCA/UEAP, datado em

**PORTARIA N. 577/2019-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.543/2015 e de acordo com a Lei nº 1.743/2013 e a Resolução Normativa nº 029/2012 alterada pela RN nº 038/2013 e considerando o relatório final da CAD às fls. 231 e 232,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

Nome	Matrícula	Pontos	Situação
ANDRE LINS DE MELO	0086842-6-02	9,66	APROVADO
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	0061962-0-02	9,58	APROVADO
ELICE MARTINS NOBRE	0103391-3-02	9,69	APROVADA
FERNANDO BRUNO MARTINS NUNES	0963539-4-01	9,36	APROVADO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 04 de Novembro de 2019.

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS

Reitora

Decreto nº 2444 de 02 de julho de 2018

HASH: 2019-1112-0001-8441

**PORTARIA Nº 578/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1185.0064/2019 - PROEXT/UEAP, datado em 30/10/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão responsável pela organização geral da Jornada de Extensão Universitária que será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2019 e a qual terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

â—Ä☐ **Raimunda Kelly Silva Gomes**, Mat. 0107263-3 - Docente - PROEXT;

â—Ä☐ **Janaína Freitas Calado**, Mat. 0117456-8 - Docente

- DIENT;

â—Ä☐ **Jamile Ginger de Freitas Cardoso**, Mat. 0116998-0 - Anal. em Comunicação - Secretariado – DIENT;

â—Ä☐ **Leslie Jovana Silva Santos**, Mat. 0116653-0 - Docente - DIENT;

â—Ä☐ **Alecsandra Barros Silva**, Mat. 0116714-6 - Assist. Administrativo – PROEXT;

â—Ä☐ **Nelilsa Rabelo de Oliveira**, Mat. 0122730-0 - Assist. Administrativo - DACAE;

â—Ä☐ **Maria Aparecida Nascimento da Silva**, Mat. 0096761-0 - Professor Ens Basico Tecn Tecnológico - DACAE;

â—Ä☐ **Solânia do Rosário Alcantara**, Mat. 0120112-3 - Anal. em Comunicação - Letras - ASCOM;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e retroage seus efeitos à data de 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8445

**PORTARIA Nº 579/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1185.0064/2019 - PROEXT/UEAP, datado em 30/10/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros do Comitê de Atividades de Extensão - CAEXT, o qual terá a seguinte composição:  
Membros Docentes:

â—Ä☐ **Raimunda Kelly Silva Gomes**. Mat. 0107263-3 - Docente (Presidente);

â—Ä☐ **Janaína Freitas Calado**, Mat. 0117456-8 - Docente (Titular);

â—Ä☐ **Márcio Cunha Ferreira**, Mat. 0117254-9 - Docente (Titular);

â—Ä☐ **Rafael e Silva Lima**, Mat. 0116650-6 - Docente (Titular);

â—Ä☐ **Rosivaldo Carvalho Gama Júnior**, Mat. 0107350-8 - Docente (Titular);

Membros Técnicos Administrativos:

â—Ä☐ **Solânia do Rosário Alcântara**, Mat. 0120112-3 - Anal. em Comunicação - Letras (Titular);

â—Ä☐ **Jamile Ginger de Freitas Cardoso**, Mat. 0116998-0 - Anal. em Comunicação - Secretariado (Suplente);

Membro Discente:

â—Â□ **Arllon José dos Santos Dias**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8453

### **PORTARIA Nº 580/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1211.0017/2019 - UAE/UEAP, datado em 01/11/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pela Seleção do Programa Institucional de Bolsa Trabalho (PIBT) 2020, composta pelos membros abaixo relacionados :

â—Â□ **Nelilsa Rabelo de Oliveira**, Mat. 0122730-0 - Assist. Administrativo;

â—Â□ **Rafaela Franco de Araújo**, Mat. 0117559-9 - Docente;

â—Â□ **Vinícius Caxias de Sousa Machado Alves**, Mat. 0116678-6 - Psicólogo;

â—Â□ **Inailza Rosário Barata Silva**, Mat. 0083444-0 - Assit. Social;

â—Â□ **Maria Aparecida Nascimento da Silva**, Mat. 0052237-6 - Professor Ens Basico Tecn Tecnológico;

**Art. 2º** - A presente Comissão tem a função de realizar todas as atividades inerentes ao processo de seleção de candidatas ao PIBT, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8456

### **PORTARIA Nº 581/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1290.0069/2019 - COLIMA/UEAP, datado em 22/10/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor Ledegelson Moura de Souza, Mat. 0116695-6 - Assist. Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amapá, no período de 01 de fevereiro de 2020 à 01 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8449

### **PORTARIA Nº 582/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1213.0025/2019 - DIPS/UEAP, datado em 21/10/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a comissão responsável pela etapa de entrevistas (Cargos de Nível Superior) do Processo Seletivo de Técnicos Administrativos da UEAP, com os seguintes membros:

â—Â□ **Maria Theles Silva Fernandes**, Mat. 0122743-2;

â—Â□ **Flavia Caroline Maciel Conceição**, Mat. 0122739-4;

â—Â□ **Suelen Patrícia Sakai Santos Dias**, Mat. 0116663-8;

â—Â□ **Crisiane Rodrigues Batista**, Mat. 0091263-8;

â—Â□ **Jamily Gabrielle da Conceição Freitas**, Mat. 0099752-8;

â—Â□ **Elizia Silva da Costa**, Mat. 0117019-8;

â—Â□ **Larilson Rodrigues de Lima**, Mat. 0117253-0;

â—Â□ **Gabriela de Souza de Oliveira**, Mat. 0117014-7;

â—Â□ **Marcio Moreira Monteiro**, Mat. 0107787-2;

â—Â□ **Henrique Pontes Andrade**, Mat. 0122748-3;

â—Â□ **Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa**, Mat. 0117641-2;

â—Â□ **Lidiane Araújo Farias**, Mat. 0967013-0;  
 â—Â□ **Inailza Rosário Barata Silva**, Mat. 0083444-0;  
 â—Â□ **Rafaela Franco Araújo**, Mat. 0117559-9;  
 â—Â□ **Maria Aparecida Nascimento da Silva**, Mat. 0096761-0;  
 â—Â□ **Janaína Calado de Freitas**, Mat. 0117456-8;  
 â—Â□ **Vinícius Caxias de Sousa Machado Alves**, Mat. 0116678-6;  
 â—Â□ **Raimunda Kelly Silva Gomes**, Mat. 0107263-3;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8462

#### **PORTARIA Nº 583/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1189.0021/2019 - DINFO/UEAP, datado em 31/10/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **Daiwid Renato Campos do Couto**, Mat. 0117733-8 - Analista de Tec. da Informação - Desenvolvedor de Sistemas e Chefe da Unidade de Suporte ao Usuário e Segurança, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Informática, em substituição ao titular, sendo **Ewerton Soares D'Athaide**, no período de 04 à 18/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8450

#### **PORTARIA Nº 584/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** MEMORANDO Nº 250202.0005.1236.0099/2019 - COENQUI/UEAP, datado em 31/10/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Manoel Rodrigues da Silva**, Mat. 0967799-2 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Manaus, AM, para participar do "I Congresso Amazônico de Engenharia Química (I AMAZON-EQ)", no período de 11 à 15/11/2019, sem ônus a esta universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8448

#### **PORTARIA Nº 586/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** o Processo nº 46.000.714/2018 - UEAP, datado em 17/10/2018, e,

**Considerando** a Portaria nº 576/2018 - UEAP, datada em 01/10/2018, e publicada no D.O.E. nº 6778, datado em 09/10/2018, e,

**Considerando** a Portaria nº 706/2018 - UEAP, datada em 11/12/2018, e publicada no D.O.E. nº 6838, datado em 11/01/2019, e,

**Considerando** a Portaria nº 102/2019 - UEAP, datada em 27/02/2019, e publicada no D.O.E. nº 6875, datado em 08/03/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reinstaurar a Comissão responsável pelos Estudos para a Implantação da Carga Horária de 30 horas semanais, para os Técnicos Administrativos da UEAP, com os seguintes componentes:

â—Â□ **Jonilson Vilhena Martins**, Mat. 0967011-4 - Anal. em Comunicação - Secretariado;

â—Â□ **Marcus Vinícius Gonçalves da Silva Sousa**, Mat. 0117641-2 - Anal. em Plan. Orç. e Fin. - Ciências Contábeis;

â—Â□ **Naldir Freires Gomes**, Mat. 0116730-8 - Assist. Administrativo;

â—Â□ **Michell Matos Cantão**, Mat. 0116705-7 - Assist. Administrativo;

â—Â□ **Jorge Valdo da Conceição Junior**, Mat. 0116679-4 - Assist. Administrativo;

â—Â□ **Klefson Silva de Almeida**, Mat. 0116711-1 - Assist. de Lab. - Téc. em Aquicultura;

â—Ä☐ **Orlando Silva Junior**, Mat. 0967659-7 - Téc. em Eletrônica;

â—Ä☐ **Maycon Willian Reis Dias**, Mat. 0122718-1 - Assist. Administrativo;

â—Ä☐ **Luis Marlos Pereira de Oliveira**, Mat. 0116689-1 - Assist. Administrativo;

â—Ä☐ **Izaias Loureiro Tavares**, Mat. 0116839-8 - Docente;

â—Ä☐ **Márcio Cunha Ferreira**, Mat. 0117254-9 - Docente;

**Art. 2º** - A Presidência deverá ser decidida na primeira reunião da comissão, devendo a mesma ser constituída de um técnico administrativo.

**Art. 3º** - A Comissão fará análise, avaliação dos efeitos e resultados obtidos a partir da implantação da nova jornada de trabalho na UEAP, e apresentará relatório à gestão, para que esta avalie e decida quanto à efetivação da carga horária de 30 horas semanais aos técnicos administrativos desta instituição de ensino.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-1112-0001-8447

#### **PORTARIA Nº 587/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0038/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado 06/11/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerson Anderson de Carvalho Lopes**, Mat. 0117013-9 - Téc. de Laboratório - Física, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Maceió, AL, para participar do XXXIV Encontro dos Físicos do Norte e Nordeste, no período de 01 à 07/11/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos à data de 01/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1112-0001-8454

#### **PORTARIA Nº 588/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0039/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado 06/11/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, para Ministar a disciplina de cálculo IV e reoferta de Cálculo I, no curso de Licenciatura em Matemática, para a Turma LMT 18.2, no Campus Avançado Território dos Lagos:

â—Ä☐ **Marcelo Tavares Paixão**, Mat. 0116648-4 - Docente, no período de 01 à 19/12/2019;

â—Ä☐ **Nélio de Jesus Gonçalves Silva**, Mat. 0117650-1 - Motorista de Veículos, nos dias 01 e 19/12/2019;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1112-0001-8459

#### **PORTARIA Nº 589/2019 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0041/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 06/11/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, AP, para Visita Técnica às instalações da Mina do Tucano, no período de 22 à 23/11/2019 :

â—Ä☐ **Elinéia Castro Costa**, Mat. 0968159-0 - Docente;

â—Ä☐ **Rafael Filgueira Neto**, Mat. 0122714-9 - Motorista de Veículos;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de novembro de



2019.  
Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em Exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8451

#### **RESOLUÇÃO Nº 416/2019 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum a progressão funcional da docente **Danielle Dias da Costa**, de Professora Adjunta nível V para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

**Considerando** o Documento nº 250202.0005.1402.0005/2019;

**Considerando** o Parecer nº 0592019 – CPPD/UEAP, de 06 de setembro de 2019;

**Considerando** a Manifestação nº 255/2019 – PROJUR/UEAP, de 14 de outubro de 2019;

**Considerando** a Resolução nº 285/2018 – CONSU/UEAP, de 23 de março 2018, que homologou a progressão funcional da professora Danielle Dias da Costa de nível IV para nível V,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum a progressão funcional da docente **Danielle Dias da Costa**, de Professora Adjunta nível V para o nível VI.

**Art. 2º** Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 03 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.  
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-1112-0001-8426

#### **RESOLUÇÃO Nº 418/2019 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum a progressão funcional do docente **Perseu da Silva Aparício**, de Professor Adjunto nível V para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual

nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

**Considerando** os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0011/2019 - PROTOCOLO /UEAP;

**Considerando** o Parecer nº 067/2019 – CPPD/UEAP, de 02 de outubro de 2019;

**Considerando** a Manifestação nº 270/2019 – PROJUR/UEAP, de 31 de outubro de 2019;

**Considerando** a Resolução nº 280/2018 – CONSU/UEAP, de 22 de março de 2018, que homologou a progressão funcional do professor **Perseu da Silva Aparício** de nível IV para nível V,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum a progressão funcional do docente Perseu da Silva Aparício, de Professor Adjunto nível V para o nível VI.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 18 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.  
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-1112-0001-8439

#### **RESOLUÇÃO Nº 419/2019 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum a progressão funcional da docente Raimunda **Kelly Silva Gomes**, de Professora Adjunta nível V para o nível VI.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 588, de 05 de novembro de 2019, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

**Considerando** os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0003/2019 - PROTOCOLO /UEAP;

**Considerando** o Parecer nº 064/2019 – CPPD/UEAP, de 01 de outubro de 2019;

**Considerando** a Manifestação nº 267/2019 – PROJUR/UEAP, de 30 de outubro de 2019;

**Considerando** a Resolução nº 276/2018 – CONSU/UEAP, de 20 de março de 2018, que homologou a progressão funcional da professora Raimunda Kelly Silva Gomes de nível IV para nível V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum a progressão funcional da docente **Raimunda Kelly Silva Gomes**, de Professora Adjunta nível V para o nível VI.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 20 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Presidente do CONSU em Exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8436

**RESOLUÇÃO Nº 420/2019 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum a progressão funcional da docente **Janaína Freitas Calado**, de Professora Adjunta nível III para o nível IV.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 588, de 05 de novembro de 2019, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

**Considerando** os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0006/2019 - PROTOCOLO /UEAP;

**Considerando** o Parecer nº 061/2019 – CPPD/UEAP, de 17 de setembro de 2019;

**Considerando** a Manifestação nº 266/2019 – PROJUR/UEAP, de 30 de outubro de 2019;

Considerando a Resolução nº 329/2018 – CONSU/UEAP, de 06 de novembro de 2018, que homologou a progressão funcional da professora Janaína Freitas Calado de nível I para nível III,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum a progressão funcional da docente **Janaína Freitas Calado**, de Professora Adjunta nível III para o nível IV.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente

tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 29 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 08 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Presidente do CONSU em Exercício  
HASH: 2019-1112-0001-8425

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**

**EXTRATO**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 011/2016 – IEPA**

**01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO CONTRATO N º 011/2016

**02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

**a) CONTRATANTE**

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado Amapá

**CNPJ:** 34.927.285/0001-22

**Signatário:** JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

**CPF:** 118.994.332-87

**b) CONTRATADO**

APOLLO SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI-EPP

**CNPJ:** 14.928.920/0001-89

**Signatário:** RAIMUNDO ROGÉRIO SOARES DE CASTRO

**CPF:** 657.496.342-72

**03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 011/2016 firmado entre as partes em 07/11/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona.

**04- CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para o seguinte período: 08/11/2019 até 07/11/2020.

**05-CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO**

**ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de: 08/11/2019 a 07/11/2020 12 (doze) meses é de **R\$ 1.401.302,52 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

**06- CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 116.775,21 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)** correrá a conta da Nota de Empenho 2019NE379 de 07/11/2019

relativo ao mês de dezembro de 2019, já para o exercício de 2020 o valor de **R\$ 116.775,21 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavo)** ao mês correspondente ao período de janeiro a novembro de 2020 no montante de **R\$ 1.284.527,31 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta um centavos)** devidamente apropriados no elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra, vinculado à Manutenção Administrativa da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

#### **07- CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Diretor-Presidente do IEPA e da contratada, exarada no Processo nº 12.0204/19, e encontra-se amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### **08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:**

Macapá - AP, 07 / 11 / 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E  
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA  
Diretor-Presidente  
CONTRATANTE  
HASH: 2019-1112-0001-8489

#### **EXTRATO**

#### **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2016 – IEPA**

#### **01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO CONTRATO N° 011/2016

#### **02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

##### **a) CONTRATANTE**

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

**CNPJ:** 34.927.285/0001-22

**Signatário:** JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

**CPF:** 118.994.332-87

##### **b) CONTRATADO**

APOLLO SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI-EPP

**CNPJ:** 14.928.920/0001-89

**Signatário:** RAIMUNDO ROGÉRIO SOARES DE CASTRO

**CPF:** 657.496.342-72

**03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR REPACTUAÇÃO ao Contrato nº 011/2016 firmado entre as partes em 07/11/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas

Vigésima Quinta e Vigésima Sexta – DA MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DA REPACTUAÇÃO

#### **04-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR REPACTUAÇÃO:**

Pelo presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2016, fica instruído ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro por Repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT – 2019/2019, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AP000003/2019 e decorrente da AUTORIZAÇÃO da Diretoria do IEPA.

**05-CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:** A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2019, no montante de **R\$ 77.021,78** correrá a conta da Nota de Empenho 2019NE00376 de 07/11/2019 correspondente a diferença relativa ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro por Repactuação, do valor atual para o novo valor após efetivo reequilíbrio referente ao período de janeiro a novembro de 2019; o valor de **R\$ 116.775,21** Nota de Empenho 2019NE00379 de 07/11/2019 correspondente ao mês de dezembro de 2019; já para o exercício de 2020 o valor de **R\$ 116.775,21** ao mês correspondente ao período de janeiro a novembro de 2020 no montante de **R\$ 1.284.527,31**, devidamente apropriados no elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra, vinculado a Manutenção Administrativa da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **06-CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Diretor-Presidente, da contratada, exarada no Processo nº 12.0228/2019, e encontra-se amparado no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **07– DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:**

Macapá - AP, 07 / 11 / 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E  
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA  
Diretor-Presidente  
CONTRATANTE  
HASH: 2019-1112-0001-8504

#### **PORTARIA N° 166/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº

148/2019 - Arqueologia de 18 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até ao estado no Rio Grande do Sul, com objetivo de participar do XX Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira em Pelotas/RS, no período de 04 a 12/11/2019. Sem ônus para o instituto.

**Art.2º** - Designar a servidor, **ALAN SILVA NAZARÉ**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-2, para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, no período de 04 a 12/11/2019.

**Art.3º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1112-0001-8480

**PORTARIA Nº 169/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 17/2019 – 12/2019-DB/NUBIO/IEPA de 04 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento do servidor, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR**, ANALISTA DE MEIO AMBIENTE **JOÃO DA LUZ FREITAS**, ENGENHEIRO FLORESTAL e **ADRIANO CASTELO DOS SANTOS**, EXTENSIONISTA FLORESTAL, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, estarão em viagem de campo pelo projeto de Pesquisa Dinâmica Funcional e Estrutural de Quintais Agroflorestais de Agricultores Familiares do Vale do Rio Araguari, no período de 08 a 16/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de novembro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1112-0001-8474

**PORTARIA Nº 170/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 45/2019-Laboratório de Biologia e Dinâmica Pesqueira de 04 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o deslocamento da servidora, **SIRLEY LUIZA DE FIGUEIREDO SILVA**, Analista de Ciência e Tecnologia, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de realizar atividade de campo, referente ao projeto de pesquisa: Avaliação da Atividade Pesqueira no Município de Porto Grande após a implantação das UHE - Amapá, no período de 05 a 08/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de novembro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1112-0001-8481

**PORTARIA Nº 171/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 16/2019 – HAMAB/IEPA de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA**, Analista de Meio Ambiente e **TONNY DAVID SANTIAGO MEDEIROS**, Gerente do Projeto Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense, Código CDS-01 para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de participar da III Curso de Capacitação em Monitoramento de Plantas-componente florestal, no período de 25/11 a 06/12/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de outubro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1112-0001-8491

**PORTARIA N º 172/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 15/2019 – HAMAB/IEPA de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA**, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da criação de Herbário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá Campus Laranjal do Jari e Visita ao Herbário da Fundação Jari em Almeirim-PA, no período de 20/11 a 12/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor – Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8492

**PORTARIA N º 173/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 112/2019 – NUBIO/ENTOMOLOGIA/IEPA de 04 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até aos municípios de Laranjal do Jari e Almeirim/PA, com objetivo de realizar o monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulídeos, Triatomíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas afetadas e de influência da UHE Santo Antônio do Jari – Amapá/Pará. Conforme convênio: ECE PARTICIPAÇÕES S.A/IEPA – 004/2018.

PERÍODO DE 11 A 17/11/2019

**TAIRES PENICHE DA SILVA SIDÔNIO**  
**EDILSON MENDES VALENTE**  
**TELMA MENDES RAMOS**  
**GILBERTO CARLOS MADUREIRA DE BRITO**

PERÍODO DE 11 A 15/11/2019

**TALITA FERNANDES SOBRAL**

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8494

**PORTARIA N º 174/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 113/2019 – NUBIO/ENTOMOLOGIA/IEPA de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até aos municípios de Laranjal do Jari e Almeirim/PA, com objetivo de realizar o monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulídeos, Triatomíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas afetadas e de influência da UHE Santo Antônio do Jari – Amapá/Pará. Conforme convênio: ECE PARTICIPAÇÕES S.A/IEPA – 004/2018.

PERÍODO DE 26/11 A 10/12/2019  
**TAIRES PENICHE DA SILVA SIDÔNIO**  
**EDILSON MENDES VALENTE**  
**EDNALDO CACIANO DO RÊGO**  
**GEANDRO DOS SANTOS GAMA**  
**CAMILA MENDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA ARAÚJO**  
**JOÃO DO SOCORRO GOMES CAMPOS**  
**REINALDO VAZ DOS SANTOS**  
**KEISON DE SOUZA CAVALCANTE**

PERÍODO DE 26/11 a 28/11 e 06/12 a 10/12/2019  
**ANA PAULA SALES DA ANDRADE CORRÊA**

PERÍODO DE 26/11 a 28/11 e 09/12 a 10/12/2019  
**ROBERTO CARDOSO DA SILVA**

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8486

**PORTARIA N º 175/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 41/2019-Gabinete/IEPA de 08 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, os termos da Portaria nº 119/2019-GAB/IEPA, de 28 de Agosto de 2019, publicado no diário oficial nº 6995 de 04 de setembro de 2019.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8493

**PORTARIA N º168/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 17/2019 – NHMET/IEPA de 06 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento do servidor, **GILVAN PORTELA OLIVEIRA**, Gerente do Projeto Hidrometeorologia e Energias Renováveis, CÓDIGO - CDS 1, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de participar do projeto externo intitulado “Projeto de Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 06 Municípios no Estado do Amapá” – TEDPLAN – Portaria nº 1948/2018-UNIFAP, no período de 10 a 15/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de novembro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8485

**PORTARIA N º167/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº

035/2019 – ADIN/GAB/IEPA de 30 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO DUARTE**, Técnica em Informática e **ARIOSTO DE SOUZA NUNES**, Técnico em Contabilidade, como Gestores de Ações junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIPLAG, conforme solicitação da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, com vista nas informações relativas ao relatório trimestral de execução das metas físicas e financeiras dos projetos no âmbito institucional junto ao SIPLAG.

**Art. 2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de novembro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1112-0001-8469

**Instituto de Pesos e Medidas do Amapá****PORTARIA Nº. 026/2019/GAB/IPEM/AP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IPEM/ AP:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:  
Presidente CPL **Karolina de Souza Borges Vasques**

**EQUIPE DE APOIO:**

- **Fernando Ramos Cabral - Pregoeiro**
- **João Cesar Ferreira Rodrigues**
- **Fabricio Cardoso Leitão**
- **Louricledson Nogueira da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de novembro de 2019.  
Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 2650/2019  
HASH: 2019-1112-0001-8537

**Instituto de Defesa do Consumidor****EXTRATO DE DECISÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 980/2017, **AUTUADA: SOUZA GOMES & GOMES DA SILVA LTDA/REVENDEDORA DE GÁS PARAGÁS** (CNPJ: 08.047.971/0001-07), **DECIDE:**

**Considerando-se** a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 1.755,00 (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, em razão da infringência do Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e o Art. 13, Inciso I da Lei de nº 2181/1997.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2019.

ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 2.616/2016  
HASH: 2019-1112-0001-8562

**PORTARIA Nº 026/2019-PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 18 a 21 de novembro de 2019, para desenvolverem Ação de Fiscalização junto as comunidades locais.

**CLEYDSON SOUSA DO NASCIMENTO** (Fiscal de Consumo)  
**SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS CORREA** (Fiscal de Consumo)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.

ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor Presidente do PROCON/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8560

**PORTARIA Nº 027/2019-PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jari e Mazagão no período de 18 a 22 de novembro de 2019, para desenvolverem Ação Educativa junto as comunidades locais.

**ELAINE CRISTINA PICAÑO DE SOUZA** (Chefe do Núcleo de Educação e Projetos)

**MAX HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO** (Chefe de Núcleo de Atendimento)

**AUGUSTO CÉSAR PAIVA CARDOSO** (Assessor Jurídico)

**DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA** (Chefe da Unidade de Informática)

**ITALO BRUNO CALDAS PAULO** (Chefe da Divisão de Apoio Administrativo)

**JAGUARECE GEMAQUE DOS SANTOS** (Chefe de Núcleo de Planejamento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.  
ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor Presidente do PROCON/AP  
HASH: 2019-1112-0001-8561

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****ERRATA PORTARIA****ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 270 DE 05 DE JUNHO DE 2019

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 270 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 0840/2017-GEA e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

**CONSIDERANDO** que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá para o Município do Oiapoque, a Agente Penitenciário, **SUELLEN PINTO DA COSTA LAABS** - Matrícula nº 00106478-9-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 07 de outubro de 2019;

**Art. 2º** - Transferir, no interesse da Administração, a Agente Penitenciário, **CIRLENE COSTA DOS REIS** - Matrícula nº 0106554-8-01 da sede do CCO no Município de Oiapoque para a sede principal do IAPEN no Município do Macapá a contar do dia 07 de outubro de 2019.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2019.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente/IAPEN

Decreto Nº 0840/2017

HASH: 2019-1112-0001-8477

#### PORTARIA Nº. 278/2019 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no Memo. Nº 040/2019-CRT/IAPEN.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Ana Maria Souza Martins e Gabriel de Carvalho e Silva**, até a cidade de BELÉM-PA, a fim de realizarem recambiamento de interno, no período de 28 à 30/10/2019, sob a ordem de missão Nº. 219/2019, conforme Memo. Nº 040/2019 – CRT/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2019.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2019-1112-0001-8484

#### PORTARIA Nº. 285/2019 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no Prodoc nº 330202.0005.1756.0004/2019.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Katherine Aghata Ferreira Pimentel e Lucilene Cantuária de M. Assunção**, até a cidade de FORTALEZA-CE, a fim de realizarem visita técnica na Central de Alternativas Penais - CAP, no período de 04 à 09/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2019-1112-0001-8497

#### PORTARIA Nº. 286/2019 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no Prodoc nº 330202.0005.0635.0367/2019.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Adrielle Cristina Gonçalves Santos e José Mauricio Mira da Silva Júnior**, até a cidade de BELÉM-PA, a fim de realizarem recambiamento de internos, no período de 06 à 08/11/2019, sob a ordem de missão Nº. 225/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2019-1112-0001-8498

#### Instituto de Terras

#### PORTARIA (P) Nº 009/2019 - UPE/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe



são conferidos pelo decreto nº 3974 de 11 de setembro de 2019.

**Considerando** plano de viagem nº 001/2019 – CRF/DIROT/GAB/AMAPÁ TERRAS, datado em 24/10/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos Servidores, **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, Técnico em Extensão Rural, **MÁRIO ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA**, Extensionista Florestal, **SEMBLADO MONTEIRO DIAS**, Técnico em Extensão Florestal, da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao Município de Tartarugalzinho - AP. Onde Realizarão vistoria técnica em atendimento a decisão proferida no dia 08/3/2018 – processo nº 0010330-44.2016.4.01.3100 – 6º Vara Federal de Macapá. O veículo será conduzido pelo servidor **JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES**, Motorista Oficial.

**Art. 2º** - No período de 11 a 17/11/19.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor – Presidente

Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2019-1112-0001-8539

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SUP SISTEMA PARA UTILIDADES PÚBLICAS LTDA-EPP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2015, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo seu prazo inicial em 30/10/2019 e prazo final em 30/10/2020, podendo ser rescindindo antes desta data em face à nova contratação, por meio de processo licitatório já em andamento nos setoriais da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor mensal do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo em **R\$ 13.088,10 (treze mil oitenta e oito reais e dez centavos)**.

2.2- O valor anual permanecerá em **R\$ 157.057,20 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, sendo empenhado para o exercício financeiro de 2019 o valor de **R\$ 26.176,20 (Vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos)**, devendo se este Aditivo ainda perdurar para o próximo exercício ser empenhado o valor de **R\$ 130.881,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais)** para o exercício de 2020, independente de qualquer instrumento.

2.3- O valor global do Contrato que era **R\$ 711.171,70 (setecentos e onze mil cento e setenta e um reais e setenta centavos)**, passará a ser **R\$ 868.228,90 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através de Fonte de Recurso: Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352200 – GERENCIA DE FATURAMENTO, Elemento de Despesa nº 184.995 – Outros Serviços de Terceiros, através da Reserva de Saldo Nº 000886/2019, de 11 de Outubro de 2019, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES** e **RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO**. Contratada: **SUP SISTEMA PARA UTILIDADES PÚBLICAS LTDA-EPP**.

Macapá (AP), 30/10/2019.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES Presidente da CEA

HASH: 2019-1112-0001-8470

#### PORTARIA Nº 227 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preços nº. 018/2019- CEA, referente ao Processo Licitatório nº. 046/2019- PRL na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº. 020/2019 que tem como objeto o Registro de Preços da proposta mais vantajosa para aquisição de cabos de alumínio Multiplex e cobre para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição aérea da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, especificado(s) conforme Termo de Referência e proposta vencedora que são parte integrante da referida Ata,

• **CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas na referida Ata e pela qualidade dos serviços prestados,  
**RESOLVE**

- **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal de Ata de Registros de Preços nº. 018/2019-CEA, referente ao Processo Licitatório nº. 020/2019 na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no Registro de Preços nº. 020/2019.

I. - **Charles Jose Ferreira Monteiro** /DGSM- Gestor;  
J. I- **Luiz Eugenio Machado de Souza**/DEO - Fiscal.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 04 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1112-0001-8499

#### **PORTARIA Nº 228 / 2019– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** o Contrato Nº 042/2019 firmado entre a empresa **R. N. AGUIAR LTDA- ME** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a aquisição de materiais com impressão gráfica de expediente, com finalidade de atender as necessidades da CEA, no período de **12 meses**, conforme Termo de Referência e condições descritas no contrato em questão,

• **CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

• **CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **RESOLVE**

- **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 042/2019 firmado entre a empresa **R. N. Aguiar LTDA- ME** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

I. - **Charles Jose Ferreira Monteiro** /DGSM- Gestor do Contrato;

J. I- **Jose White Dias** /DGSM - Fiscal do Contrato.

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 04 de Novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1112-0001-8500

#### **PORTARIA Nº 229 / 2019– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** o Contrato Nº 053/2019 firmado entre a empresa CONSPLAN- **CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de apoio à elaboração e análise de licenciamento ambiental (compreendendo a elaboração de estudos ambientais, como: Estudo de Impacto Ambiental- EIA e Relatório de Impacto Ambiental- RIMA, Plano de Controle Ambiental- PCA, Plano Básico Ambiental- PBA, Inventário Florestal e Autorização de Supressão de Vegetação- ASV; obtenção das licenças ambientais (LP, LI, LO), além da fiscalização e monitoramento ambiental das obras de redes aéreas de distribuição e subtransmissão de energia elétrica na área de concessão da CEA e de possíveis ampliações em todo o Estado do Amapá como o Programa Luz Para Todos- PLPT), em regime de empreitada por preço unitário, aferido para pagamento por preço unitário de unidade serviço (US), conforme especificações e demais condições descritas no contrato em questão,

• **CONSIDERANDO** a Cláusula nona que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

• **CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **RESOLVE**

- **DESIGNAR ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA** para Gestor e Fiscal do Contrato Nº 053/2019 firmado entre a empresa CONSPLAN- **Consultoria e Planejamento LTDA** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA retifica a Portaria 215/2019- PR/CEA de 17/10/2019 e tem efeito a partir de 17/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 06 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1112-0001-8502



**Ministério Público**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de recepcionista, assistente administrativo e técnico em sonorização.

**PROCESSO Nº:** 000342/2019/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** H. FONSECA DE FARIAS EIRELI.

**NOTAS DE EMPENHO:** 498 e 499/2019-MP-AP

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.718.042,52 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

**DATA ASSINATURA:** 04/11/2019.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca de Farias.

Macapá, 11/11/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP  
HASH: 2019-1112-0001-8534

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de apoio e organização de eventos e serviços correlatos de interesses do MP-AP.

**PROCESSO Nº:** 0010320/2019/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

**NOTAS DE EMPENHO:** 490/2019-MP-AP

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 dezembro de 2019, com início a partir da data da assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 05/11/2019.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Jorge Vitor Góes.

Macapá, 11/11/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP  
HASH: 2019-1112-0001-8536

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**Resultado Final da Licitação - Adjudicação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional-PCMSO, bem como realizar exames médicos ocupacionais do PCMSO, avaliações dos riscos ambientais (físico, químico e biológico), análise ergonômica do trabalho, gestão informatizada dos serviços e campanhas educativas em saúde, aderente às exigências e Layout do e-Social, referente ao processo 0003733/2019-MPAP.

A empresa vencedora é:

LOTE 1: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI/DR-AP (CNPJ: 03.775.620/0001-90).

Descrição Resumida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote/Item			
1.1 Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA.			
21	1.192,50		25.042,50
1.2 Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO.			
21	1.107,50		23.257,50
1.3 Realização de exames médicos ocupacionais do PCMSO.			
665	100,00		66.500,00
1.4 Avaliações e laudos dos riscos ambientais (físico, químico e biológico).			

21	495,00	10.395,00
1.5 Análise ergonômica do trabalho.		
21	1.415,00	29.715,00
1.6 Gestão informatizada dos serviços		
12	2.401,00	28.812,00
1.7 Campanhas educativas em saúde		
8	2.034,75	16.278,00

O preço global do presente certame é **R\$ 200.000,00**. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do processo eletrônico nº 0003733/2019-MPAP. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora do certame com os respectivos valores totais acima mencionados, por atender a todas as exigências do edital. Macapá-AP, 08/11/2019.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeira/MPAP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 011/2019

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 do processo nº 0003733/2019-MPAP, realizado pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa Serviço Social da Indústria-SESI/DR-AP, conforme detalhamento no Resultado Final da licitação, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2019.  
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.  
PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS  
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP  
HASH: 2019-1112-0001-8430

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PORTARIA Nº 0230-GAB-PGJ/MP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 038/2019

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PJ, em 11/11/2019.

DR. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO-GERAL

Ref. Processo nº	: 20.06.0000.0009210/2019-10
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDAMENTO	: Art. 65, alínea "d", inciso II, da Lei 8.666/93
FAVORECIDO	: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO	: Reconhecimento de dívida decorrente do Convênio nº 03/2013, firmado com o CIEE, relacionado à prestação de serviços de seleção, contratação e acompanhamento de jovens aprendizes.
VALOR TOTAL	: R\$ 8.957,39 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
RECURSO	: Programa 03.062.0055.2.361 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.92 – Despesas de Exercício Anterior, Fonte 101 - Recursos do Tesouro, consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CNPJ nº 61.600.839/0067-81), no valor acima, referente ao reconhecimento de dívida decorrente do Convênio nº 03/2013, firmado com o CIEE, relacionado à prestação de serviços de seleção, contratação e acompanhamento de jovens aprendizes, apurado nos autos acima mencionado, cujo amparo legal, nos termos do Parecer Jurídico nº 274/2019-ASSJUR, encontra-se art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando situação de **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2019.  
Mariana Rodrigues Distéfano Ribeiro  
Presidente da CPL/MP-AP  
HASH: 2019-1112-0001-8435

**Prefeitura Municipal De  
Ferreira Gomes**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão da Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 008/2019, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 008/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de reforma do Centro Comunitário na Comunidade de Paredão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, processo: 3241/2019, o certame teve como vencedora a empresa **UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 07.209.926/0001-30, com proposta global no valor de **R\$ 188.274,75 (cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco**

centavos).

Ferreira Gomes/AP, 11 de novembro de 2019  
 Eliel Duarte dos Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 CPL/SEMAD/PMFG  
 HASH: 2019-1112-0001-8566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
 EXTRATO CONTRATO Nº 042/2019 - PMFG**

**Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,**  
 CNPJ nº 09.579.321/0001-67, Av. Heraclito Juarez Filho,  
 nº 2442, Bairro Buritizal, Macapá/AP, CEP.: nº 68.904-283.

**DO OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MÉDIO E GRANDE PORTE, para atender as necessidades do Município de Ferreira Gomes/AP, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, incluindo o fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à execução dos serviços, de acordo com o discriminado na planilha vencedora.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO:** Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos do art. 10, inciso II, "b" da Lei nº 8.666/93.

**DO PREÇO E REAJUSTAMENTO:** Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado, a importância de **R\$ 1.230.990,80 (um milhão duzentos e trinta mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos)**, conforme detalhamento constante da planilha vencedora.

**DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** A execução do serviço ajustado terá início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser publicado o resumo do contrato no Diário Oficial conforme o que estipula o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada da assinatura do mesmo, sendo permitida sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Ferreira Gomes/AP, 05 de novembro de 2019  
 JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES  
 PREFEITO DE FERREIRA GOMES  
 Contratante  
 HASH: 2019-1112-0001-8564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2017 - PMFG**

**CONTRATADA: PINTO E MATOS LTDA,** CNPJ-MF  
 06.116.903/0001-19, AV MANOEL BENTES PARENTE,  
 nº 665, Bairro Malvinas, Porto Grande/AP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda – Prazo, Vigência, Reajustamento do Preço e da Prorrogação, do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de outubro de 2019, com fundamento legal no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

1.1.2. Acrescimo de valor constante da Cláusula Terceira – Preços e Condições de Pagamento, do contrato ora aditado, com mais **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, com fundamento legal no Artigo 58, I e 65.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrente da execução do presente Aditivo correrão à conta do Orçamento vigente para o ano 2019/2020:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

Ferreira Gomes/AP, 23 de outubro de 2019  
 JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES  
 Prefeito de Ferreira Gomes  
 HASH: 2019-1112-0001-8565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
 EXTRATO 1º T. ADITIVO CONTRATO Nº 039/2018**

**Contratada: E P S LTDA-ME,** CNPJ 12.036.829/0001-23, Av. Antônio Coelho de Carvalho 1770, Santa Rita, Macapá-AP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo originalmente estabelecido na cláusula décima sétima do contrato nº 039/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta prorrogação ocorrerão por dotação prevista no orçamento da PMFG constante no processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 22 de outubro de 2019  
 JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES  
 PREFEITO DE FERREIRA GOMES

HASH: 2019-1112-0001-8568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/PMFG.**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais e com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 005/2019-CPL/PMFG, processo nº 1193/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MÉDIO E GRANDE PORTE, para atender as necessidades do Município de Ferreira Gomes, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES - LTDA-EPP** - CNPJ nº 09.579.321/0001-67, com valor de **R\$ 1.230.990,80 (um milhão duzentos e**

**trinta mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos).**

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Ferreira Gomes-AP, 05 de novembro de 2019

João Álvaro Rocha Rodrigues

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

HASH: 2019-1112-0001-8567

## Publicações Diversas

### **TRANSPORTES BERTOLINI LTDA**

A Transportes Bertolini Ltda – CNPJ nº04.503.660/0018-94, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA / AP, a Licença de Operação Nº 004/2019, para Porto de Carga e Descarga de Produtos e Materiais Sólidos.

HASH: 2019-1112-0001-8563

### **CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO IFOPE**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE -. Credenciamento da Instituição de Ensino: Portaria nº 64/2017 – CEE/AP - Resolução nº 126/2017 CEE-AP, Autorizado por Portaria nº 80/2018 – CEE/AP - Resolução nº 106/2018 CEE-AP, Termo de Aditamento EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar publico a lista de formados no ensino médio da modalidade de educação de jovens e adultos desta instituição escolar.

ADERLEY DE SOUZA FEITOZA, ADRIEL MIRANDA BATISTA, ALEX SANDRO MACIEL, ALEXANDRE ANÁLIO CARNEIRO, ALINE ALEXANDRE DA SILVA, ALYNE FERNANDES DOS SANTOS, ANA CAROLINA SILVANO, ANA PAULA DE CARVALHO MENDES, ANA RUTE MOURA, ANDREI SANTOS BURG, ANDREIA DO CARMO FEITOSA DE FREITAS, ANGELITA PADILHA DOS SANTOS, AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO, CAMILA APARECIDA AGUIAR, CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA NOVELLI, CARLOS HENRIQUE DE MELO, CLARISSA DALTIO TEIXEIRA, CLEITON CALIXTO DE CARVALHO, CRISTIAN LEAL MIELKE, DAIANE RODRIGUES CARDOZO, DANIEL DOMINGUES BERALDO, DANIEL DOS SANTOS FRANCO, DAVID SOUZA LEITE, DEISE BARBOSA DE SOUSA TEODORO, DENISE FERNANDES PEREIRA, DULCE DA SILVA NUNES GONÇALVES, EDINALDO MENESES DA SILVA, ELAINE SIQUEIRA DA SILVA, ELIANDRO SERGIO COELHO, ELIZÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA, ÉRICA PATRICIA FARIA MESSIAS, EVANILDE KOSMOS, EVELIN ALEXANDRE SERETTI, FAUSTO LEITE DOS SANTOS, GABRIEL BRUNO PEREIRA DA SILVA, GIDEON CAETANO DA SILVA, GILBERTO DIAS DE SOUZA JUNIOR, GILMAR MARQUES DOS SANTOS, GLEICIVANIA FERREIRA DO CARMO, GLÓRIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA, GRAZIELE APARECIDA REIS BARBOSA, GUILHERME DE SOUZA FRANCO, HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, HIAN LUCCA FERREIRA DA SILVA, JAIRO ALEXANDRE CAMPOS PEREIRA, JANDERSON RICARDO COELHO, JANICE KIYOMI SHIRAI, JOÃO VICTOR LOPES RODRIGUES, JOSE AUGUSTO GERALDO, JOSÉ FELIPE NETO, JOSEFER LUCAS DOS SANTOS, JULIA SOARES DE CARVALHO WIERMANN, LAYS LETICIA QUERINO SANTOS, LEANDRO ANTONIO CALISTI, LEONAN ALVES DE MORAIS, LEONARDO CURTOLO MORENO, LEONICE ALVES DA SILVA, LEOZITA BIEGELMEYER DAL PONT, LUCAS MARIN DE AZEVEDO, LUCAS RIBEIRO GOMES, LUCIANO SILVA BATISTA, LUCIMAR TEODORO VERA CRUZ, LUIGI RODRIGUES CILENTO, MAGALI DE FÁTIMA DA COSTA ALVES, MAGNACAROLINA TERRADE OLIVEIRA, MARCELO ELIGIO MISAEL, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, MARCIA DAMIAN, MARCUS VINICIUS DE FREITAS, MARIA APARECIDA DE ANDRADE GOMES FERNANDES, MARIA EDUARDA DUTRA, MARIA EDUARDA PERES ALTINO LIMA, MATHEUS ROBERTO LINHARES PESSOA, MATHEUS VINICIUS SERAFIM, NICOLE MATTOS DOMINGUES DE MELO, NILCILENE DA SILVA RODRIGUES, ORLANDO MABA JUNIOR, PALOMA ROCHA DE FARIAS CORRÊA, PAULO HENRIQUE DA SILVA, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, RAMON AUGUSTO ZANGALETTI, RAUL JÚNIOR DA SILVA, REINALDO DE JESUS TEIXEIRA, RENAN JOSÉ LEITE PEREIRA, RENATO SENNA, RICARDO DE SOUZA

FREITAS RIBEIRO, ROBSON MIRANDA PENTEADO, SANDRA CANDIDO LIRA DE CASTRO, SIMONE GIANEI LITHOLDO, SIMONE KNOTH, STHEFANY VIEIRA VELOSO, SUELI GOMES PEREIRA PINA, TAINÁ QUEIROZ MARTINS MORAIS, THAMIRIS SOUZA REIS BARBOSA, TIAGO ENRIQUE LOPES DA SILVA MOREIRA, TIAGO PEREIRA, UESLEY RONIVON MOURA DE OLIVEIRA, VALDIRENE NASCIMENTO CYPRIANO SANTOS, VALDIVIO RODRIGUES DE FREITAS, VALÉRIA BATISTA DOS SANTOS, VALÉRIA DA SILVA FERNANDES, VILMO OLIVEIRA DE PAULA JÚNIOR, WILLIANS NUNES FOGAÇA, WILTON ALCANTARA DIAS JÚNIOR, ANA PAULA FERNANDES CASTRO, ANA PAULA VACCARELLI DE SOUSA, ANDERSON RIBEIRO, CARLOS ONOFRE PIFANELI, DANIEL FREITAS ADAI, ELIVAN DÁRIO DOS SANTOS, JÉSSICA PRISCILA DE SOUZA PAGANINI, JHONATAN MATIAS SILVA, JOSÉ BENEDITO VEIGA, JOSE RUBENS DE SALES, LEANDRO MARREIRO DOS SANTOS, LUCIVÂNIO DOS SANTOS, LUIZ SEVERINO, MARIA JOSE DA SILVA, RAFAEL SANTOS DE JESUS, ROBSON DE ALCANTARA SIMÕES, ROSANA GARCIA DUARTE DIONIZIO, SEVERINO JOSE SANTANA, TIAGO SANTOS SILVA.

HASH: 2019-1111-0001-8416

PUBLICIDADE

# NOVEMBRO



AZUL



Cód. verificador: 08564901. Cód. CRC: 22A0482

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 12/11/2019 19:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

